SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3228

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.29.1 –SRP. **VALIDADE:** 31 de dezembro de 2023 **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOARES NS LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.485.158/0001-40, vencedora junto aos lotes 1 e 2 com valor global de 164.347,50 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) **SIGNATÁRIOS:** Herivelton Cruz Moreira e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:24AE75D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.29.1 –SRP. **VALIDADE:** 31 de dezembro de 2023 **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **CONTRATADA:** INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.706.488/0001-96, vencedora junto ao lote 3 com valor global de 69.688,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais) **SIGNATÁRIOS:** Herivelton Cruz Moreira e Francieli Bagatoli.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de junho de 2023

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0960CB61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.29.1 –SRP. **VALIDADE:** 31 de dezembro de 2023 **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **CONTRATADA:** ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.014.580/0001-41, vencedora junto ao lote 6 com valor global de 52.792,50 (cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) **SIGNATÁRIOS:** Herivelton Cruz Moreira e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E413138D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.29.1 –SRP. **VALIDADE:** 31 de dezembro de 2023 **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **CONTRATADA:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.231.212/0001-40, vencedora junto aos lotes 5 e 7 com valor global de 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais) **SIGNATÁRIOS:** Herivelton Cruz Moreira e Deysiane Nayara Wanderley Pinto.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D9052FEC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2022.05.13.1 **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa CLINIAFAGU CLÍNICA MÉDICA LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmados em 14 de junho de 2022, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na realização de consultas e exames especializados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Haroldo Marques Ferreira Rodrigues.

ABAIARA/CE, 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:7AB89EF2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2022.05.13.1 **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa FRANCISCO MARTINS SAMPAIO - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmados em 14 de junho de 2022, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na realização de consultas e exames especializados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Francisco Martins Sampaio.

ABAIARA/CE, 12 de Junho de 2023

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:845FCDC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.06.05.02

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.06.05.02

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **27 DE JUNHO DE 2023**, às **13h30min**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO** tombado sob o **nº 2023.06.05.02,** com fins a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão no, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo e-mail:licitaacopiara2@gmail.com e site https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:7F17441E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 DE JULHO DE 2023**, às **09h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2023.06.07.01,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-
Presidente.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:9670C507

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 365, DE 12 DE JUNHO DE 2023. AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 365, de 12 de junho de 2023.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso das atribuições oriundas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto no Pacto de Cooperação Técnica firmado entre esta municipalidade e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará;

R E S O L V E:

Art.1º -Fica cedido para Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 60ª Zona Eleitoral de Acopiara, por autorização expressa desta Portaria, o servidor efetivo:

–ALEXANDRE PEREIRA MAGALHÃES, CPF: 03484657340, MATRÍCULA: 00650272

Art.2º -O Município poderá, por interesse público e necessidade da administração, requisitar de volta aos seus quadros funcionais os servidores cedidos por esta Portaria.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 12 de junho de 2023.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito do Município de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:5CDE9D27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 691/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. ***JOERLY RODRIGUES VICTOR***, Prefeito Municipal de Aratuba, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição Federal, o art. 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011, TORNA PÚBLICA A LEI Nº 691/2023, de 07 de junho de 2023 que dispõe sobre as DIRETRIZES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024, por disposição na sede da Prefeitura Municipal de Aratuba, Câmara Municipal de Aratuba e demais locais de amplo acesso e pelo site para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA-CE, aos 07 de junho de 2023

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 691/2023 Aratuba – CE, 07 de junho de 2023.

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências."

Lei:

O Prefeito Municipal de Aratuba-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1o - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na lei orgânica do Munícipio e na lei Complementar n°.101, de 4 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:
I - as metas e prioridade da Administração Pública Municipal; II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - a diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município

e suas alterações;

Municipal;

- as disposições sobre alterações na legislação tributária do Municipal;
– as disposições relativas às Despesas com Pessoal da Administração Pública

VI- as disposições relativas á Dividas Publicas Municipal; VII- as disposições gerais;
Parágrafo único – Integram a presente Lei os seguintes anexos:
Anexo de metas Fiscais, composto de:
Demonstrativo de Metas Anuais;
Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
Evolução do Patrimônio Líquido dos três últimos exercícios;
Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS;
Projeção Atuarial do RPPS;
Demonstrativo da estimativa e compensação da renuncia de receita;
Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
Anexo de Riscos Fiscais, contendo demonstrativo de Riscos Fiscais e providências;

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2o – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal são as estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025 e as demandas da sociedade civil manifestadas em audiência pública, as quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei e na Lei orçamentária de 2024, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.
Art. 3°- O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 será elaborado em consonância com o Plano plurianual relativo ao período 2022 – 2025, e atenderá os seguintes princípios:
Gestão com foco em resultados: perseguir indicadores estratégicos de governo que reflitam os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;
A participação social: permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;
A transparência: ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Art. 4º. - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado produtos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
– **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realiza, de modo contínuo e permanente, do qual resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
— **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, do qual resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;
— **Operação Especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
unidade orçamentária, segmento da administração a que o orçamento
consigna dotações específicas para a realização dos programas de trabalho;
VI__função, maior nível de agregação de despesas das diversas áreas de atuação do Setor Público;
VII – subfunção representa um nível agregação imediatamente inferior à funções e deve evidenciar cada área de atuação governamental, por intermédio da identidade de natureza das ações;

despesa;

VIII – categoria de despesa representa o efeito econômico da realização das

grupo de despesa representa um agregador de elementos de despesa com

as mesmas características quanto ao objeto de gasto;
m odalidade de aplicação representa a forma como os recursos serão

aplicados, podendo ser diretamente ou sob a forma de transferências e outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão;
fonte de recurso representa um agrupamento de natureza de receitas ou recursos indicados para realizar deespesas;
i ndicadores de programas, parâmetro de medição dos efeitos ou benefícios no público alvo decorrentes dos produtos e serviços entregues pelas ações empreendidas no contexto do programa;
p rodutos de ação, bem ou serviços resultado da ação, destinado ao público- alvo, ou o investimento para a produção deste bem ou serviço.
§1°. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, específicando os respectivos valores para as despesas consideradas e as metas a serem alcançadas pelos indicadores dos programas e produtos de suas ações, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela execução.
§2°. Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunçaõ ás quais de vinculam em conformidade com a Portaria n°42, de 14 de abril de 1999, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de suas posteriores alterações.
§3°. As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.
Art. 5°. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 01 de outubro de 2023. Nos termos da Emenda n°47 à constituição do Estado do Ceará, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos. Entidades e Fundos Especiais instituidos e mantidos pela Administração Pública Municipal.
Art.6°. A estimativa das receitas próprias municipais considerará:
– os fatores conjuntorais e estruturais que possam vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;
– as politicas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;
– as alterações na legislação tributária para o exercício de 2024; e IV – o comportamento histórico de receita e suas tendências.
Art.7°. A estimativa das receitas transferidas ao Município considerará:
– as parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas federal e estadual e o comportamento histórico dessas fontes de receita e suas tendências;
– as parcelas de receitas de convênios ou contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada;
Art.8°. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos, a modalidade de aplicação, a categoria econômica e os grupos de despesa.

§1°. Os Grupos de Despesa serão assim identificados:

I-pessoal e encargos sociais -1: compreendendo o somatório dos gastos com os ativos,

os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como: vencimentos e vantagens fixas; subsídio, proventos de aposentadoria e pensões; adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais recolhidas à previdência social geral, em comformidade com a Lei Complementar n°101/2000;
j uros e encargos da dívida-2: compreendendo as despesas com juros sobre a dívida por contrato, outros encargos sobre a dívida por contrato, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita;
outras despesas correntes-3: compreendendo as demais despesas correntes não previstas nos incisos I e II deste artigo;
i nvestimentos – 4: compreendendo as despesas com obras e instalações; equipamentos e materiais permanente;
inversões financeiras – 5: compreendendo as despesas com aquisição de imóveis, aquisição de insumos e/ou produtos para revenda;constituição ou aumento de capital de empresas; aquisição de título de crédito; concessão de empréstimo; depósitos compulsórios; aquisição de título representativos de capital já integralizado;
a mortização da dívida -6: compreendendo as despesas com o principal da dívida contratual resgatado; correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada; correção monetária de operações de crédito por antecipação da receita; principal corrigido da dívida contratual refinanciada; amortizações e restituições.
§ 2°. Para fins de exercução orçamentária e apresentação do Balanço Geral Consolidado do Município, a despesa será detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesa com suas respectivas dotações, indicando no mínimo a modalidade de aplicação e o elemento de despesa.
§ 3°. A inclusão de grupo de despesa em categoria de programação, constante da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, será feita por meio de abertura de créditos adicionais autorizados em lei.
§ 4°. As unidades orçamentária serão agrupados em Òrgãos Orçamentários, entendidos como sendo o maior nível da classificação institucional.
§ 5°. A Reserva de contingência, prevista no art. 25 será alocada na unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal de Aratuba, junto a Secretaria de Finanças.

Art. 9° As fontes de recursos serão apresentadas na forma regulamentada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério de Fazenda e tabela do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, conforme especificado:

I – Especifícação das Fontes de Recursos:

Código Nome Tipo

1001000000 Recurso Ordinário Ordinário Fonte na STN_:1.001.0000 - Recursos Ordinários Fonte no Tribunal.:1.001.0000.00 - Recursos Ordinários

1090000000 Outros Recursos Não Vinculados Ordinário Fonte na STN_:1.090.0000 - Outros Recursos Não Vinculados Fonte no Tribunal.:1.090.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados

1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação Vinculado
Fonte na STN_:1.111.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação
Fonte no Tribunal.:1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%

1112000000 Transferências do FUNDEB impostos 70% Vinculado
Fonte na STN_:1.112.0000 - Transferências do FUNDEB impostos 70% Fonte no Tribunal.:1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 70%

1113000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% Vinculado
Fonte na STN_:1.113.0000 - Transferências do FUNDEB impostos 30% Fonte no Tribunal.:1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30%

1114000000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF Vinculado
Fonte na STN_:1.114.0000 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAF
Fonte no Tribunal.:1.114.0000.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União

1115000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF Vinculado
Fonte na STN_:1.115.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAF
Fonte no Tribunal.:1.115.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União

1118000000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT Vinculado
Fonte na STN_:1.118.0000 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAT
Fonte no Tribunal.:1.118.0000.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAT

1119000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT Vinculado
Fonte na STN_:1.119.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAT
Fonte no Tribunal.:1.119.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAT

1120000000 Transferência do Salário Educação Vinculado
Fonte na STN_:1.120.0000 - Transferência do Salário Educação Fonte no Tribunal.:1.120.0000.00 - Transferência do Salário Educação

1121000000 Transferência de Recurso do PDDE Vinculado
Fonte na STN_:1.121.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
Fonte no Tribunal.:1.121.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE

1122000000 Transferência de Recurso do PNAE Vinculado
Fonte na STN_:1.122.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Fonte no Tribunal.:1.122.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE

1123000000 Transferência de Recurso do PNATE Vinculado
Fonte na STN_:1.123.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola (PNATE)
Fonte no Tribunal.:1.123.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE

1124000000 Outras Transferências do FNDE Vinculado
Fonte na STN_:1.124.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Fonte no Tribunal.:1.124.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1125000000 Transferência de convênio Outros/Educaçã Vinculado
Fonte na STN_:1.125.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:1.125.0000.00 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação

1125000001 Transferência de convênio União/Educação Vinculado
Fonte na STN_:1.125.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:1.125.0000.01 - Transferências de Convênios União/Educação

1125000002 Transferência de convênio Estado/Educaçã Vinculado
Fonte na STN_:1.125.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:1.125.0000.02 - Transferências de Convênios Estado/Educação

1130000000 Operação de Crédito Vinculado à Educação Vinculado
Fonte na STN_:1.130.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação Fonte no Tribunal.:1.130.0000.00 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação

1140000000 Royalty do Petróleo à Educação Vinculado
Fonte na STN_:1.140.0000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação Fonte no Tribunal.:1.140.0000.00 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação

1190000000 Outros Recursos Vinculados À Educação Vinculado
Fonte na STN_:1.190.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Fonte no Tribunal.:1.190.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Educação

1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde Vinculado
Fonte na STN_:1.211.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde
Fonte no Tribunal.:1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde

1212000000 Transferência SUS de Governo Municipal Vinculado
Fonte na STN_:1.212.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS proveniente de Governos Municipais
Fonte no Tribunal.:1.212.0000.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS proveniente de Governos Municipais

1213000000 Transferência SUS de Governo Estadual Vinculado
Fonte na STN_:1.213.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Estadual
Fonte no Tribunal.:1.213.0000.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS proveniente de Governo Estadual

1214000000 Transferência SUS Bloco de manutenção Vinculado
Fonte na STN_:1.214.0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção
Fonte no Tribunal.:1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Gov.
Federal Bloco de Custeio

1214210000 Trans. SUS Bloco de manutenção COVID-19 Vinculado
Fonte na STN_:1.214.2100 - Transferência do SUS Bloco de Manutenção Recursos destinados ao COVID-19
Fonte no Tribunal.:1.214.2100.00 - Transferências de Recursos do SUS Gov. Federal Bloco de Custeio COVID-19

1215000000 Transferência SUS Bloco de investimento Vinculado
Fonte na STN_:1.215.0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Investimento
Fonte no Tribunal.:1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Gov.
Federal Bloco de Investimen

1215210000 Trans SUS Bloco de Investimento COVID-19 Vinculado
Fonte na STN_:1.215.2100 - Transferência do SUS Bloco de Investimento Recursos destinados ao COVID-19
Fonte no Tribunal.:1.215.2100.00 - Transferências de Recursos do SUS Gov. Federal Bloco de Investimento COVID-19

1220000000 Transferência de convênio Outros/Saúde Vinculado
Fonte na STN_:1.220.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
Fonte no Tribunal.:1.220.0000.00 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde

1220000001 Transferência de convênio União/Saúde Vinculado
Fonte na STN_:1.220.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
Fonte no Tribunal.:1.220.0000.01 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados à Saúde União

1220000002 Transferência de convênio Estados/Saúde Vinculado
Fonte na STN_:1.220.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
Fonte no Tribunal.:1.220.0000.02 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados à Saúde Estado

1230000000 Operação de Crédito Vinculado à Saúde Vinculado
Fonte na STN_:1.230.0000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde
Fonte no Tribunal.:1.230.0000.00 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde

1240000000 Royalty do Petróleo à Saúde Vinculado
Fonte na STN_:1.240.0000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde
Fonte no Tribunal.:1.240.0000.00 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde

1290000000 Outros Recursos Vinculados à Saúde Vinculado
Fonte na STN_:1.290.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
Fonte no Tribunal.:1.290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

1311000000 Transferência de Recurso do FNAS Vinculado

Fonte na STN_:1.311.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Fonte no Tribunal.:1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

1312000000 Transf. de Convênio Outros/Ass. Socia Vinculado
Fonte na STN_:1.312.0000 - Transferências de Convênios Assistência Social Fonte no Tribunal.:1.312.0000.00 - Transferências de Convênios Assistência Social

1312000001 Transf. de Convênio União Ass. Social Vinculado
Fonte na STN_:1.312.0000 - Transferências de Convênios Assistência Social Fonte no Tribunal.:1.312.0000.01 - Transferências de Convênios Assistência Social União

1312000002 Transf. de Convênio Estados/Ass. Social Vinculado
Fonte na STN_:1.312.0000 - Transferências de Convênios Assistência Social Fonte no Tribunal.:1.312.0000.02 - Transferências de Convênios Assistência Social Estado

1390000000 Outros Recursos à Assistência Social Vinculado
Fonte na STN__:1.390.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Fonte no Tribunal.:1.390.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

1390000001 Outros Rec. à Assistência Social FEAS Vinculado
Fonte na STN__:1.390.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
Fonte no Tribunal.:1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS
1410000001 RPPS Previdenciário Entrada de Recurso Vinculado
Fonte na STN_:1.410.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
Fonte no Tribunal.:1.410.0000.01 - Recursos do RPPS Plano Previdenciário Entrada de Recursos

1410000002 RPPS Previdenciário Compensação Financei Vinculado
Fonte na STN_:1.410.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
Fonte no Tribunal.:1.410.0000.02 - Recursos do RPPS Plano Previdenciário Entrada de Recursos Compensação Financeira

1420000001 RPPS Financeiro Entrada de Recurso Vinculado
Fonte na STN_:1.420.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
Fonte no Tribunal.:1.420.0000.01 - Recursos do RPPS Plano Financeiro Entrada de Recursos

1420000002 RPPS Financeiro Compensação Financeira Vinculado
Fonte na STN_:1.420.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
Fonte no Tribunal.:1.420.0000.02 - Recursos do RPPS Plano Financeiro Entrada de Recursos Compensação Financeira

1430000000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini Ordinário
Fonte na STN_:1.430.0000 - Recursos vinculados RPPS Taxa de Administração Fonte no Tribunal.:1.430.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de Administração

1510000000 Outros Convênios da União Vinculado
Fonte na STN_:1.510.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Fonte no Tribunal.:1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

1520000000 Outros Convênios do Estado Vinculado
Fonte na STN_:1.520.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados
Fonte no Tribunal.:1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

1530000000 Transfência da União de Royalty Petróleo Vinculado
Fonte na STN_:1.530.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Fonte no Tribunal.:1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

1540000000 Transfência da Estado de Royalty Petróle Vinculado
Fonte na STN_:1.540.0000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo
Fonte no Tribunal.:1.540.0000.00 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo

1550000000 Transferência Especial da União Vinculado Fonte na STN__:1.550.0000 - Transferência Especial da União Fonte no Tribunal.:1.550.0000.00 - Transferência Especial da União

1560000000 Trans da união Inciso I do art 5º 173/20 Vinculado
Fonte na STN_:1.560.0000 - Transferências da união - Inciso I do art 5 da LC 173/2020 Fonte no Tribunal.:1.560.0000.00 - Transferências da União inciso I do art. 5º da Lei
Complementar 173/2020

1610000000 CIDE Vinculado
Fonte na STN_:1.610.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE Fonte no Tribunal.:1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE

1620000000 Contribuição de Iluminação Pública Vinculado
Fonte na STN_:1.620.0000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP
Fonte no Tribunal.:1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP

1630000000 Recurso Vinculado ao Trânsito Vinculado
Fonte na STN_:1.630.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Fonte no Tribunal.:1.630.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito

1920000000 Recurso de Operação de Crédito Vinculado
Fonte na STN_:1.920.0000 - Recursos de Operações de Crédito Fonte no Tribunal.:1.920.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito

1930000000 Alienação de bem/Ativo Vinculado
Fonte na STN_:1.930.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos Fonte no Tribunal.:1.930.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos

1940000000 Outras Vinculações de Transferências Vinculado
Fonte na STN_:1.940.0000 - Outras vinculações de transferências Fonte no Tribunal.:1.940.0000.00 - Outras vinculações de transferências

1940000001 Outras Vinc. Transferências FNHIS Vinculado
Fonte na STN_:1.940.0000 - Outras vinculações de transferências
Fonte no Tribunal.:1.940.0000.01 - Transferência de Recurso Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS

1950000000 Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç Vinculado
Fonte na STN__:1.950.0000 - Outras vinculações de taxas e contribuições Fonte no Tribunal.:1.950.0000.00 - Outras vinculações de taxas e contribuições

1972000000 Recursos extraorç. - Depósitos judiciais Vinculado
Fonte na STN_:1.972.0000 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais
Fonte no Tribunal.:1.972.0000.00 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais

1979000000 Outros Recursos Extraorçamentários Vinculado
Fonte na STN_:1.979.0000 - Outros recursos extraorçamentários Fonte no Tribunal.:1.979.0000.00 - Outros recursos extraorçamentários

1990000000 Outros Recursos Vinculados Vinculado Fonte na STN :1.990.0000 - Outros Recursos Vinculados Fonte no Tribunal.:1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados

1990000001 Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce Vinculado
Fonte na STN_:1.990.0000 - Outros Recursos Vinculados
Fonte no Tribunal.:1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente

1990000002 Outras Vinc. Meio Ambiente Vinculado Fonte na STN :1.990.0000 - Outros Recursos Vinculados
Fonte no Tribunal.:1.990.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente

1990000003 Outras Vinc. FUNDEF Vinculado Fonte na STN :1.990.0000 - Outros Recursos Vinculados Fonte no Tribunal.:1.990.0000.03 - FUNDEF

2001000000 Recurso Ordinário Ordinário Fonte na STN_:2.001.0000 - Recursos Ordinários Fonte no Tribunal.:2.001.0000.00 - Recursos Ordinários

2090000000 Outros Recursos Não Vinculados Ordinário Fonte na STN_:2.090.0000 - Outros Recursos Não Vinculados Fonte no Tribunal.:2.090.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados

2111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação Vinculado
Fonte na STN_:2.111.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação
Fonte no Tribunal.:2.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%

2112000000 Transferências do FUNDEB impostos 70% Vinculado
Fonte na STN_:2.112.0000 - Transferências do FUNDEB impostos 70% Fonte no Tribunal.:2.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 70%

2113000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% Vinculado
Fonte na STN_:2.113.0000 - Transferências do FUNDEB impostos 30% Fonte no Tribunal.:2.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30%

2114000000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF Vinculado
Fonte na STN_:2.114.0000 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAF
Fonte no Tribunal.:2.114.0000.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União

2115000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF Vinculado
Fonte na STN_:2.115.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAF
Fonte no Tribunal.:2.115.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União

2118000000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT Vinculado
Fonte na STN_:2.118.0000 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAT
Fonte no Tribunal.:2.118.0000.00 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAT

2119000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT Vinculado
Fonte na STN_:2.119.0000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAT
Fonte no Tribunal.:2.119.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAT

2120000000 Transferência do Salário Educação Vinculado
Fonte na STN_:2.120.0000 - Transferência do Salário Educação Fonte no Tribunal.:2.120.0000.00 - Transferência do Salário Educação

2121000000 Transferência de Recurso do PDDE Vinculado

Fonte na STN_:2.121.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
Fonte no Tribunal.:2.121.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE

2122000000 Transferência de Recurso do PNAE Vinculado
Fonte na STN_:2.122.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Fonte no Tribunal.:2.122.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE

2123000000 Transferência de Recurso do PNATE Vinculado
Fonte na STN_:2.123.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola (PNATE)
Fonte no Tribunal.:2.123.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE

2124000000 Outras Transferências do FNDE Vinculado
Fonte na STN_:2.124.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Fonte no Tribunal.:2.124.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
2125000000 Transferência de convênio Outros/Educaçã Vinculado
Fonte na STN_:2.125.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:2.125.0000.00 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação

2125000001 Transferência de convênio União/Educação Vinculado
Fonte na STN_:2.125.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:2.125.0000.01 - Transferências de Convênios União/Educação

2125000002 Transferência de convênio Estado/Educaçã Vinculado
Fonte na STN_:2.125.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:2.125.0000.02 - Transferências de Convênios Estado/Educação

2130000000 Operação de Crédito Vinculado à Educação Vinculado
Fonte na STN_:2.130.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação Fonte no Tribunal.:2.130.0000.00 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação

2140000000 Royalty do Petróleo à Educação Vinculado
Fonte na STN_:2.140.0000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação Fonte no Tribunal.:2.140.0000.00 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação

2190000000 Outros Recursos Vinculados À Educação Vinculado
Fonte na STN_:2.190.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação
Fonte no Tribunal.:2.190.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Educação

2211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde Vinculado
Fonte na STN_:2.211.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde
Fonte no Tribunal.:2.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde

2212000000 Transferência SUS de Governo Municipal Vinculado
Fonte na STN_:2.212.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS proveniente de Governos Municipais
Fonte no Tribunal.:2.212.0000.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS proveniente de Governos Municipais

2213000000 Transferência SUS de Governo Estadual Vinculado
Fonte na STN_:2.213.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Fonte no Tribunal.:2.213.0000.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS proveniente de Governo Estadual

2214000000 Transferência SUS Bloco de manutenção Vinculado
Fonte na STN_:2.214.0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção

Fonte no Tribunal.:2.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Gov.
Federal Bloco de Custeio

2214210000 Trans. SUS Bloco de manutenção COVID-19 Vinculado
Fonte na STN_:2.214.2100 - Transferência do SUS Bloco de Manutenção Recursos destinados ao COVID-19
Fonte no Tribunal.:2.214.2100.00 - Transferências de Recursos do SUS Gov. Federal Bloco de Custeio COVID-19

2215000000 Transferência SUS Bloco de investimento Vinculado
Fonte na STN_:2.215.0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Investimento
Fonte no Tribunal.:2.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Gov.
Federal Bloco de Investimen

2215210000 Trans SUS Bloco de Investimento COVID-19 Vinculado
Fonte na STN_:2.215.2100 - Transferência do SUS Bloco de Investimento Recursos destinados ao COVID-19
Fonte no Tribunal.:2.215.2100.00 - Transferências de Recursos do SUS Gov. Federal Bloco de Investimento COVID-19

2220000000 Transferência de convênio Outros/Saúde Vinculado
Fonte na STN_:2.220.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
Fonte no Tribunal.:2.220.0000.00 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde

2220000001 Transferência de convênio União/Saúde Vinculado
Fonte na STN_:2.220.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
Fonte no Tribunal.:2.220.0000.01 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados à Saúde União

2220000002 Transferência de convênio Estados/Saúde Vinculado
Fonte na STN_:2.220.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse

vinculados à Saúde
Fonte no Tribunal.:2.220.0000.02 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados à Saúde Estado

2230000000 Operação de Crédito Vinculado à Saúde Vinculado
Fonte na STN_:2.230.0000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde
Fonte no Tribunal.:2.230.0000.00 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde

2240000000 Royalty do Petróleo à Saúde Vinculado
Fonte na STN_:2.240.0000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde
Fonte no Tribunal.:2.240.0000.00 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde

2290000000 Outros Recursos Vinculados à Saúde Vinculado
Fonte na STN_:2.290.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
Fonte no Tribunal.:2.290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

2311000000 Transferência de Recurso do FNAS Vinculado
Fonte na STN_:2.311.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
Fonte no Tribunal.:2.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

2312000000 Transf. de Convênio Outros/Ass. Socia Vinculado
Fonte na STN_:2.312.0000 - Transferências de Convênios Assistência Social Fonte no Tribunal.:2.312.0000.00 - Transferências de Convênios Assistência Social

2312000001 Transf. de Convênio União Ass. Social Vinculado
Fonte na STN_:2.312.0000 - Transferências de Convênios Assistência Social Fonte no Tribunal.:2.312.0000.01 - Transferências de Convênios Assistência Social União

2312000002 Transf. de Convênio Estados/Ass. Social Vinculado
Fonte na STN_:2.312.0000 - Transferências de Convênios Assistência Social Fonte no Tribunal.:2.312.0000.02 - Transferências de Convênios Assistência Social Estado

2390000000 Outros Recursos à Assistência Social Vinculado
Fonte na STN_:2.390.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Fonte no Tribunal.:2.390.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

2390000001 Outros Rec. à Assistência Social FEAS Vinculado
Fonte na STN_:2.390.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
Fonte no Tribunal.:2.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS

2410000001 RPPS Previdenciário Entrada de Recurso Vinculado
Fonte na STN_:2.410.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
Fonte no Tribunal.:2.410.0000.01 - Recursos do RPPS Plano Previdenciário Entrada de Recursos

2410000002 RPPS Previdenciário Compensação Financei Vinculado
Fonte na STN_:2.410.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Fonte no Tribunal.:2.410.0000.02 - Recursos do RPPS Plano Previdenciário Entrada de Recursos Compensação Financeira

2420000001 RPPS Financeiro Entrada de Recurso Vinculado
Fonte na STN_:2.420.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
Fonte no Tribunal.:2.420.0000.01 - Recursos do RPPS Plano Financeiro Entrada de Recursos

2420000002 RPPS Financeiro Compensação Financeira Vinculado
Fonte na STN_:2.420.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
Fonte no Tribunal.:2.420.0000.02 - Recursos do RPPS Plano Financeiro Entrada de Recursos Compensação Financeira

2430000000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini Ordinário
Fonte na STN_:2.430.0000 - Recursos vinculados RPPS Taxa de Administração Fonte no Tribunal.:2.430.0000.00 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de Administração

2510000000 Outros Convênios da União Vinculado
Fonte na STN_:2.510.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
Fonte no Tribunal.:2.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

2520000000 Outros Convênios do Estado Vinculado
Fonte na STN_:2.520.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados
Fonte no Tribunal.:2.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

2530000000 Transfência da União de Royalty Petróleo Vinculado
Fonte na STN_:2.530.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Fonte no Tribunal.:2.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

2540000000 Transfência da Estado de Royalty Petróle Vinculado
Fonte na STN_:2.540.0000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo
Fonte no Tribunal.:2.540.0000.00 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo

2550000000 Transferência Especial da União Vinculado Fonte na STN_:2.550.0000 - Transferência Especial da União Fonte no Tribunal.:2.550.0000.00 - Transferência Especial da União

2560000000 Trans da união Inciso I do art 5º 173/20 Vinculado

Fonte na STN_:2.560.0000 - Transferências da união - Inciso I do art 5 da LC 173/2020 Fonte no Tribunal.:2.560.0000.00 - Transferências da União inciso I do art. 5º da Lei
Complementar 173/2020

2610000000 CIDE Vinculado
Fonte na STN_:2.610.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE

Fonte no Tribunal.:2.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE

2620000000 Contribuição de Iluminação Pública Vinculado
Fonte na STN_:2.620.0000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP
Fonte no Tribunal.:2.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP

2630000000 Recurso Vinculado ao Trânsito Vinculado
Fonte na STN_:2.630.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Fonte no Tribunal.:2.630.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito
2920000000 Recurso de Operação de Crédito Vinculado
Fonte na STN_:2.920.0000 - Recursos de Operações de Crédito Fonte no Tribunal.:2.920.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito

2930000000 Alienação de bem/Ativo Vinculado
Fonte na STN_:2.930.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos Fonte no Tribunal.:2.930.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos

2940000000 Outras Vinculações de Transferências Vinculado
Fonte na STN_:2.940.0000 - Outras vinculações de transferências Fonte no Tribunal.:2.940.0000.00 - Outras vinculações de transferências

2940000001 Outras Vinc. Transferências FNHIS Vinculado
Fonte na STN_:2.940.0000 - Outras vinculações de transferências
Fonte no Tribunal.:2.940.0000.01 - Transferência de Recurso Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS

2950000000 Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç Vinculado
Fonte na STN_:2.950.0000 - Outras vinculações de taxas e contribuições Fonte no Tribunal.:2.950.0000.00 - Outras vinculações de taxas e contribuições

2990000000 Outros Recursos Vinculados Vinculado Fonte na STN :2.990.0000 - Outros Recursos Vinculados Fonte no Tribunal.:2.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados

2990000001 Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce Vinculado
Fonte na STN_:2.990.0000 - Outros Recursos Vinculados
Fonte no Tribunal.:2.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente

2990000002 Outras Vinc. Meio Ambiente Vinculado Fonte na STN :2.990.0000 - Outros Recursos Vinculados
Fonte no Tribunal.:2.990.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente

2990000003 Outras Vinc. FUNDEF Vinculado Fonte na STN :2.990.0000 - Outros Recursos Vinculados Fonte no Tribunal.:2.990.0000.03 - FUNDEF

§ 1°. As fontes de recursos, de que trata este artigo serão consolidadas, no "Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos'', anexo da Lei Orçamentário e do Balanço Geral,segundo:
Recursos próprios ou Ordinários: compreendendo os recursos diretamente arrecadados pelo Município e os recursos repassados pela União e Estado por força de mandamento contitucional e legal:
Recursos vinculados: compreendendo os recursos transferidos pelo Estado e União com aplicação vinculados.

§ 2°. As fontes de recursos incluídas na lei orçamentária poderão ser modificadas pela Secretaria de Finanças, desde que previamente autorizada pela Câmara Municipal, mediante Lei, para atender às necessidades da execução.
§3°. O Município poderá incluir na lei orçamentária outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas discriminadas no caput deste artigo.
Art. 10°. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.
Parágrafo único. Para atender ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado serão considerados os pedidos protocolados até 1° de agosto de 2023.
Art.11. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional no Município, bem como na classificação orçamentária das receitas e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 ao Poder Legislativo.
Art.12. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá.
I— a indicação do órgão que apurará os resultados, primário e norminal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;
II— a justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens das receitas e das despesas, respectivamente.
Art. 13. O projeto de lei orçamentária que o poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-à de:
– texto da lei;
– quadros orçamentários consolidados;
– anexos do Orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
§ 1°. Integrarão o Orçamento todos os quadros previstos na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2°. O Poder Executivo deverá divulgar a proposta orçamentária a que se refere o caput deste artigo, por meio da internet, durante o período de tramitação da propositura no Poder Legislativo.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MINICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art.14. A elaboração do projeto, aprovação e a execução de Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Parágrafo único. Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o "caput'' deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças, deverá dar ampla divulgação aos dados e informações descritas no art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000.
Art.15. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, a ser desenvolvido na forma do disposto no artigo 53 desta lei.
Art.16. As propostas parciais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, bem como as de seus Fundos Especiais serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de julho de 2023 e apresentados à Secretaria de Finanças até o dia 10 de agosto de 2023**.**
Art.17. Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.
Parágrafo único. As metas remanescentes do Plano Plurianual para o exercício de 2023 ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2024.
Art.18. Na programação da despesa não poderão ser:
I— fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executores;
II— incluídas a título de investimentos – Regime de Execução Especial.

Art.19. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos dos artigos 2° e 3° desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art.45 da Lei Complementar n° 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I—tiveram sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio;
II—os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;
III—os novos projetos forem executados com, pelo menos, setenta por cento de recursos de transferências voluntárias de outros entes da Federação ou doações de pessoas físicas ou jurídicas.
Parágrafo único. Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 01 de setembro de 2023, ultrapassar vinte por cento de seu custo total estimado.
Art.20. Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 165, §§ 3°e 4°, da Constituição Federal.
Art.21. É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei complementar n° 101/2000, e que preencham as seguintes condições:
– seja entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

– sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual e municipal, na forma da lei;
– participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras atividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.
– sejam entidades privadas cuja instalação e manutenção propiciem a geração de empregos e o desenvolvimento econômico do Município.
§ 1°. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.
§ 2°. Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, conforme determinar o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

SEÇÃO II
Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art.22. A Lei Orçamentária estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Entidades e Fundos Especiais, da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.
Art.23. A partir do décimo dia do mês de janeiro, atendidas todas as determinações legais, o município poderá contratar operações de créditos por antecipação da receita destinadas exclusivamente ao reforço de Caixa, a qual deverá ser quitada integralmente, inclusive juros e encargos, até o décimo dia do mês de dezembro de 2024.
Parágrafo único. Não constituirá descumprimento ao princípio da exclusividade em matéria orçamentária, a inclusão de autorização para a contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, bem como autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares.
Art.24. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, observado o disposto na Emenda Constitucional n° 53, de 19 de dezembro de 2006 e na Lei n° 11.494, de 20 de julho de 2007.
Art.25. O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15%(quinze por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b'' do inciso I do caput e o § 3° do art. 159, todos da Constituição da República, conforme disposto no artigo 7° da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198, da Constituição Federal.
Art.26. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,2%(dois décimos por cento) e no máximo 5%(cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2024, e será destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, de acordo com a letra "b'', do inciso III, do art.5°, da Lei Complementar n° 101/2000.
Parágrafo único. Entende-se por eventos e riscos fiscais imprevistos, dentre outros casos:

Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;
Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária;
Discrepância entre as projeções de nível da atividade econômica e taxa de inflação quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante dos recursos arrecadados;
Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros incidentes sobre a dívida e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento dos serviços da dívida pública;
Ocorrência de epidemias e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Município ações emergenciais, com conseguinte aumento de despesas.
Parágrafo único. Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde e educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.
Art.27. Nos termos do art.167, inciso VI, da Constituição Federal ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:
– realocar recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos, mediante **transposição;**
– realocar recursos entre órgão, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa, mediante **remanejamento;**
– realocar recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos, mediante **transferência.**
Parágrafo único. As alterações orçamentárias decorrentes da autorização contida neste artigo não são consideradas créditos adicionais.
Art. 28. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em percentual fixado até o limite de 80% do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1°, incisos I a IV, do art.43 da Lei n°.4320/64. Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos art.26 desta Lei.
Art. 29. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2024 e em seus créditos adicionais observará o seguinte:
a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado não excederá, no exercício de 2024, a quinze por cento da Receita Corrente Líquida apurada em 2023;
os investimentos com duração superior a doze meses só constarão da Lei Orçamentária anual quando contemplados no Plano Plurianual.
Art. 30. Os recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, estabelecido pela Emenda Constitucional n° 53, de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Lei n.°11.494, de 20 de junho de 2007, serão identificados por código próprio, relacionados à sua origem e aplicação.

Art. 31. O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria de Finanças, até 10 de agosto de 2023, sua proposta orçamentária para fins de ajustamento e consolidação do projeto de Lei orçamentária para o exercício de 2024.
Parágrafo único. A Secretaria de Finanças encaminhará à Câmara Municipal, até 31 de julho de 2023, informações sobre a arrecadação

da receita, efetivada até o mês de junho de 2023, bem como a projeção de arrecadação até o final do exercício, a qual servirá de parâmetro para a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo.

SEÇÃO III

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 32. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde e assistência social e contará com recursos provenientes:

- de repasses do Fundo Nacional de Saúde;

– das receitas previstas na Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012;

– da receita de serviços de saúde;

– de repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência social; e

– do orçamento fiscal.

SEÇÃO IV

Diretrizes Específicas da Assistência Social

Art. 33. As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar comtemplar os seguintes objetivos:

– Ampliação da política Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;

– Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda;

– Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde

Art. 34. As dotações destinadas à assistência à população em situação de vulnerabilidade e risco social, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo, devidamente cadastradas no Cadastro Único ou cadastradas em alguma unidade de Referência de Assistência Social do Município."

SEÇÃO V

Diretrizes Especificas do Poder Legislativo

Art. 35. O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, a receita arrecadada no exercício de 2023, nos termos do Art. 29 – A da Constituição Federal, que deverá ter seu valor fixado na Lei Orçamentária Anual, ajustado por Decreto do Poder Executivo caso ultrapasse a limitação constitucional em vigor.

§ 1º. Durante a Execução Orçamentária, para o cálculo do duodécimo a ser

transferido, mensalmente, à Câmara Municipal, será obedecido o mesmo valor de que trata o "caput" deste artigo, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 2º. A Câmara Municipal não comprometerá mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com despesas de Pessoal.

§ 3°. A proposta orçamentária do Poder Legislativo que constará na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, deverá estar de acordo com o Plano Plurianual.

Art. 36. Durante a execução orçamentária no exercício de 2024, o Poder executivo poderá quitar despesas especificas do Poder Legislativo, desde que com previa anuência, realizada de forma expressa.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ART. 37. Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas Orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a despesa da folha de pagamento de julho de 2023, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, o reajuste do salário mínimo, alterações de plano de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 35 desta Lei.

Art. 38. No exercício de 2024, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- houver prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesas; e

– for observado o limite previsto no art. 20 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 39. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades do poder público municipal, observados o contido no art.37, incisos II e IX, da Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2023, de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Complementar n°101, de 4 de maio de 2000.

Art. 40. No exercício de 2024, fica proibida a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art.20, da Lei Complementar Nº101/2000(LRF).

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 41. O disposto no § 1° do art. 18 da Lei Complementar n°101/2000 aplica-se para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1°. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no caput deste artigo, contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

– sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

– não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal, salvo expressa disposição em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

§ 2°. Os contratos relativos à prestação de serviços técnicos profissionais especializados, conceituados pelo art. 13 da Lei n° 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros.

§ 3°. Fica autorizada a realização de concurso público para provimento de cargos na administração pública municipal, observando-se o disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal e artigos 21 e 22 da Lei Complementar Federal n°101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 42. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei que disporá sobre alterações na legislação tributária, tais como:

– revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

– revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;

– revisão do Código de Posturas, de forma a corrigir distorções;

– revisão da Planta Genérica de Valores, ajustando –a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

– instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade;

Art. 43. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** terá desconto de até 10%(dez por cento) do valor lançado, para pagamento em cota única.

Art. 44. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrências de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 45. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobranças sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3°do art. 14 da Lei Complementar n° 101/2000.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46. A Lei Orçamentária destinará recursos ao pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com

previdência social, e ao cumprimento do que dispõe o artigo 100 e parágrafo da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. A Lei Orçamentária Anual conterá demonstrativo das metas fiscais, de forma a evidenciar as alterações realizadas em relação às metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em razão de que as receitas e despesas possam ser redefinidas por ocasião da elaboração do orçamento de 2024.

Art. 48. A limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9° da Lei Complementar n° 101/2000, se necessária, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes" e "investimentos" de cada Poder.

Parágrafo único. Não serão objetos de limitação de empenho:

as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, necessárias ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

as despesas com a remuneração dos profissionais do magistério, necessárias ao cumprimento do disposto na Emenda Constitucional n° 53, de 19 de dezembro de 2007 e regulamentado pela Lei n.°11.494, de 20 de junho de 2007;

as despesas com ações e serviços de saúde, necessárias ao cumprimento do disposto na Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012.

outras despesas que constituam obrigações constitucionais e legais.

Art. 49. Para os efeitos do § 3°, do artigo 16, da Lei Complementar n° 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo, o valor não ultrapasse, para bens e serviços, no mês em que ocorrer, os limites dos incisos I e II do artigo n°24, da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 50. Para efeito do disposto no artigo n°42, da Lei Complementar n°101/2000:

considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 51 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta de janeiro de 2024, ou trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, o que ocorrer primeiro, Programação Financeira e Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do art.8° da Lei Complementar n°101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei, com os ajustes constantes dos anexos da Lei Orçamentária Anual.

Art. 52. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 53. As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 54. O Poder Executivo Municipal poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, como disposto no art. 62, da Lei Complementar n°101/2000.

Parágrafo único. A celebração de convênios ou instrumento congênere com outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 55. Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizador a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 56. Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventuais atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 57. O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar n°101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

Art. 58. O projeto de lei orçamentária de 2024 será encaminhado à sanção até o encerramento da Sessão do Legislativo.

Art. 59. Caso o projeto de lei orçamentária de 2024 não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12(um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

§ 1°. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2024 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2°. Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2024, serão ajustados as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

§ 3°. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:

pessoal e encargos sociais;

pagamento do serviços da dívida municipal;

pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde—**SUS.**

pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do **FUNDEB;**

pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social—**SUAS;**

pagamento das despesas decorrentes de retenções de **INSS** e **PASEP.**

Art. 60. Os Poderes Municipais deverão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real patrimônio líquido do Município.

Art. 61. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba, em 07 de Junho de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E910E2EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.30.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2023.03.30.2 .

Partes: o Município de Assaré , através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA . Objeto: Contratação de serviços para a execução das obras de construção da Secretaria de Saúde, com localização na sede do Município de Assaré/CE , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 2.162.752,72 (dois milhões cento e sessenta e dois mil setecentos e cinqüenta e dois reais e setenta e dois centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses . Vigência do Contrato: até 31 de julho de 2024 .

Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Adahil Veras Leitão Junior .

Assaré /CE, 06 de Junho de 2023 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:10845DEF

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2023.03.29.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, junto à Impressa Oficial da União, do Estado e em jornal de grande circulação estadual, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2382759D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2023.02.09.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidadeConcorrêncian°2023.02.09.1.**Partes:**o Município deAssaré, através da(o)Secretaria Municipal de Infraestruturae a empresa/pessoa físicaCOLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.**Objeto:**Contratação de serviços para execução das obras de adequação de estradas vicinais na Zona Rural do município de Assaré/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 939044/2022/MAPA/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total:**R$2.742.966,68(dois milhões setecentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).**Prazo de Execução:**05 (cinco) meses.**Vigência do Contrato:**até 31 de dezembro de 2023.**Signatários:**José Flávio Onofre PaivaeIago Viana Nascimento.

Assaré/CE,12 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:69C0718D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N° 2023.03.29.2

Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Concorrência n° 2023.03.29.2A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº2023.03.29.2, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte,**A empresa:LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI.**sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço, restou ainda desclassificada a empresa CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprir o item 4.2.2 do Edital Convocatório.**Maiores Informações**: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 13 de junho de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:419575A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2023.03.29.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto à Impressa Oficial da União, do Estado e em jornal de grande circulação estadual, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9BF41FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.04.09.2

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.09.2

Extratodo 3º (TERCEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadePREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.04.09.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa**MULTI SOLUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPARO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 10 de maio de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Claudio Ramon Carvalho Peixoto,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 04 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1D7FBE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.06.03.1.

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.03.1

Extratodo 1º(PRIMEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadeDISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.06.03.1.**Partes:**o Município de Assaré e o**LOCADOR**ANTÔNIO BENJAMIN DE OLIVEIRA FILHO.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Às Margens da CE - 375, S/N, Assaré/CE, sede do município, destinado ao funcionamento da Garagem dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Educação.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do**art. 3º da Lei nº 8.245/91**.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 08 de junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e ANTÔNIO BENJAMIN DE OLIVEIRA FILHO,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 05 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3B060C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2023.03.29.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, junto à Impressa Oficial da União, do Estado e em jornal de grande circulação estadual, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil novecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0B99A48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2023.03.29.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, junto à Impressa Oficial da União, do Estado e em jornal de grande circulação estadual, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 60.700,00 (sessenta mil setecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data: 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AD82A85D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DE R$ 192.248,56, PROVENIENTES DA LEI FEDERAL PAULO GUSTAVO, LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, REGULAMENTADA PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023, PARA O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

LEI Nº 806 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DE R$ 192.248,56, PROVENIENTES DA LEI FEDERAL PAULO GUSTAVO, LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, REGULAMENTADA PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023, PARA O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:
Art. 1º - Fica regulamentada os meios e critérios para a destinação a Banabuiú, dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre ações de apoio aos fazedores de cultura diante dos desafios da pandemia de Covid-19.

Art. 2º - O recurso destinado a Banabuiú, provenientes da Lei supracitada será de R$ 192.248,56 (Cento e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), que terá seu repasse realizado pela "Plataforma Transferegov", e será gerido pela Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comercio de Banabuiú.

Art. 3º - Esta lei regulamenta a distribuição dos recursos provindos da Lei Complementar, em relação aos Incisos I, II e III do Art. 5º e o Art. 8º da Lei 195 de 8 de julho de 2022.

Art.4º - Fica criado o Comitê Gestor Municipal da Lei Paulo Gustavo em Banabuiú, que terá a função de fazer o acompanhamento de todo o processo de execução, criar os critérios para selecionar os integrantes da Comissão de Avaliação e da Comissão de Produção, definir os critérios do credenciamento de espaços culturais e entidades e do edital de fomento, além de acompanhar e fiscalizar a execução de todos os projetos selecionados dos artigos 5º e 8º da Lei Complementar 195/2022.

Art. 5º - O Comitê Gestor será composto por 10 (dez) representantes do Poder Público e da Sociedade Civil representando os trabalhadores e trabalhadoras da cultura do município de Banabuiú, Estado do Ceará.
I - 05 (cinco) Representantes do Poder Público:
a) A Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comercio de Banabuiú;

b) Representante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento;
c) Representante da Controladoria Geral do Município;
d) Representante do Escritório Regional da SECULT-CE;
e) Representante do Poder Legislativo Municipal.

II - 05 (cinco) Representantes da Sociedade Civil dos seguintes seguimentos:
a) Representante do Audiovisual;
b) Representante das Artes Cênicas;
c) Representante da Dança;
d) Representante da Música;
e) Representante da Capoeira.

Parágrafo Único – O Comitê Emergencial da Cultura de Banabuiú terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º - Fica criada a Comissão de Avaliação dos projetos inscritos no Edital que destinará os recursos provenientes dos artigos 5º e 8º da Lei Complementar 195/2022.

§1º - A Comissão Avaliadora será composta por 03 (três) membros, sendo 1 (um) representante da Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio de Banabuiú e 2 (dois) representante da sociedade civil que faz parte do Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Banabuiú, selecionados através de votação pelo Conselho Municipal de Cultura local.

§2º Os membros não serão remunerados.

Art. 7º - Fica criado a Equipe Produtora que ficará ao encargo de realizar o cadastramento de trabalhadores da cultura, através de busca ativa, em vários pontos da cidade, onde o acesso à internet e a informação em geral é restrito. Terá a tarefa executiva de dar suporte aos processos administrativos de inscrição, seleção e prestação de contas dos beneficiários da Lei no âmbito do município e produzir o relatório final da execução da Lei, até a sua finalização com data limite do dia 31 dezembro de 2024.

§1º - A Equipe Produtora será composta por 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comercio de Banabuiú e 02 (dois) membros da sociedade civil, trabalhadores da Cultura, com notório saber, selecionados através de votação pelo Conselho Municipal de Cultura local.

§2º Os 02(dois) membros da sociedade civil não serão remunerados.

Art. 8º - Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no Art.2º deste Decreto serão distribuídos, conforme Incisos I, II e III do Art. 5º e o Art. 8 da Lei Complementar 195/2022, da seguinte maneira:

Inciso I (art. 5º) - serão por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas, destinados exclusivamente a ações na modalidade de produções audiovisuais;

Inciso II (art. 5º) - serão por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas, para apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

Inciso III (art. 5º) - serão por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas, para
a) capacitação, formação e qualificação em audiovisual;
b) realização de festivais e de mostras de produções audiovisuais;
c) memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais; ou
d) apoio a observatórios, a publicações especializadas, a pesquisas sobre audiovisual.

Art. 9º - serão por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas, para apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual.

§ 1º Será destinado um montante de R$ 192.248,56 (Cento e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

§ 2º Para ter direito a qualquer um dos recursos acima citados os solicitantes devem possuir:
- Cadastro Municipal de Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura referente ao ano de 2020;
- Recadastramento Municipal de Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura referente ao ano de 2023;
- Cadastro no mapacultural.secult.ce.gov.br.

§ 3º Os contemplados em qualquer um dos incisos do Art. 5º da Lei Complementar 195/2022 não poderão receber em qualquer outro inciso do mesmo artigo.

§ 4º Os contemplados no Art. 5º não receberão do Art. 8º da Lei Complementar 195/2022.

Art. 10º - Os editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas do Art. 5º da Lei Complementar 195/2022 no Inciso I são destinados exclusivamente a ações na modalidade de produções audiovisuais;

§ 1º Será destinado um montante de R$ 101.853,29 (Cento e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos);

a) Lançamento de 01 (um) Edital para seleção de projetos culturais transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais, que será regulamentado pelo Comitê Gestor no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais);

b) Lançamento de 01 (um) Edital no valor de 11.853,29 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

§ 2º As propostas devem se enquadrar como obras cinematográficas ou videofonográficas ou qualquer outro tipo de produção audiovisual caracterizada na Medida Provisória no 2.228-1 de 2001, tais como projetos que tenham como objeto: desenvolvimento de roteiro, núcleos criativos, produção de curtas, médias e longas metragens, séries e webseries, telefilmes, nos gêneros ficção, documentários, animação, produção de games, videoclipes, etapas de finalização, pós-produção, e outros formatos de produção audiovisual, sendo este rol meramente exemplificativo.

Art. 11º - Os editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas do Art. 5º da Lei Complementar 195/2022 no Inciso II são destinados exclusivamente ao apoio a salas de cinema a ações na modalidade de produções audiovisuais;

§ 1º Será destinado um montante de R$ 23.281,30 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos);

a) Lançamento de um Edital para reforma, manutenção e/ou aquisição de bens de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

b) O Edital será no valor de R$ 23.281,30 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos).

§2º As propostas devem se enquadrar como apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes.

Art. 12º - Os editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas do Art. 5º da Lei

Complementar 195/2022 no Inciso III são destinados exclusivamente a capacitação, formação e qualificação no audiovisual;

§1º Será destinado um montante de R$ 11.688,71 (Onze Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos);

a) Lançamento de 01 (um) Edital para ações de capacitação, formação e qualificação em audiovisual e para ações preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais;

b) O edital será no valor de R$ 11.688,71 (Onze Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

§2º As propostas devem se enquadrar como ações de capacitação, formação e qualificação em audiovisual ou relativos à memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais.

Art. 13º - Os editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas do Art. 8º da Lei Complementar 195/2022 são destinados exclusivamente a ações na modalidade de recursos não reembolsáveis vinculadas ao setor cultural em todas as suas áreas, exceto o audiovisual.

§1º Será destinado um montante de R$ 55.425,26 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos);

a) Lançamento de 01 (um) Edital para todas as suas áreas, exceto o audiovisual no valor de R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais).

b) Lançamento de 01 (um) Prêmio para a Área de cultura popular no valor de R$ 21.426,26 (Vinte e e Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

§2º As ações referentes ao Art. 8º da Lei Complementar 195/2022 serrão distribuídas de acordo com a demanda apresentada no Recadastramento Municipal de Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura de 2022.

Art. 14º - O projeto, iniciativa ou espaço que concorra em seleção pública decorrente deste decreto, deverá oferecer medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características de todos os produtos resultantes do objeto, nos termos da Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015, de modo a contemplar:
I – no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida ou idosas para permitir o acesso aos locais onde se realizam as atividades culturais e espaços acessórios como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II – no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade às pessoas com deficiências intelectual, auditiva e visual para permitir o acesso ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, iniciativa ou espaço;
III – no aspecto atitudinal, contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde sua concepção, contemplando sempre que possível a participação de consultores e colaboradores com deficiência, além da representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, espetáculos e ofertas culturais em geral.
§ 1º Serão considerados recursos de acessibilidade comunicacional de que trata o inciso II do caput:
I – Língua Brasileira de Sinais (Libras);
II – Braille;
III – sistema de sinalização ou comunicação tátil;
IV – audiodescrição;
V – legendas; e
VI – linguagem simples.
§ 2º Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizadas também pelas seguintes iniciativas, entre outras:
I – adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II – utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III – medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV – contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V – oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

Art. 15º - Os agentes culturais beneficiários das ações previstas nos arts. 9º, 11º e 12º deste Decreto deverão garantir, como contrapartida no prazo e nas condições pactuadas com o gestor local, as seguintes medidas:
I – a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos e professores de escolas públicas ou universidades, públicas ou privadas, que tenham estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia, e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita; e

II – sempre que possível, exibições com interação popular por meio da internet ou exibições públicas, quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos.

Art. 16º - Os agentes culturais beneficiários das ações previstas nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º deste Decreto não podem possuir qualquer vínculo empregatício com a Secretaria de Cultura, Turismo, Industria e Comercio de Banabuiú, Prefeitura Municipal de Banabuiú, desempenhar trabalhos com carteira assinada, ter renda mensal igual ou superior a um salário mínimo durante o período da pandemia do Covid-19 (anos de 2020, 2021 e 22), exceto na modalidade Prêmio.

§ Podem solicitar quaisquer formas de benefício da Lei Complementar 195/2022 pessoas que recebem o Bolsa FAMÍLIA.

Art. 17º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Gestor.

Art. 18º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos treze dias de junho de dois mil e vinte e três.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:B3EA3B58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.13 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE- **GABINETE DO PREFEITO.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 115.400,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0DB0D830

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.23 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE- **GABINETE DO PREFEITO.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ; 11.413.629/0001-80,** REPRESENTADA POR **WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 28.840,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7330E44B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.34 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA, CNPJ Nº 02.577.520/0001-97,** REPRESENTADA BRENO MAIA EDUARDO**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 85.345,20 (OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0203499C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.11 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 201.496,00 (DUZENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5D651279

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.22 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ; 11.413.629/0001-80,** REPRESENTADA POR **WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 45.400,00 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5782D050

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.41 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA, CNPJ Nº 02.577.520/0001-97,** REPRESENTADA BRENO MAIA EDUARDO**.** VALOR DO CONTRATO R$ 11.592,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4275DB67

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.40 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**

DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA, CNPJ Nº 02.577.520/0001-97,** REPRESENTADA BRENO MAIA EDUARDO**.** VALOR DO CONTRATO R$ 4.906,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS)**.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FBD3072E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.21 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 121.841,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:06C2086F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.20 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 103.644,00 (CENTO E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E3C15522

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.32 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ; 11.413.629/0001-80,** REPRESENTADA POR **WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO R$ 31.376,00 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B8A57C75

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.31 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ; 11.413.629/0001-80,** REPRESENTADA POR **WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO (R$ 23.680,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CE4CB838

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.42 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA, CNPJ Nº 02.577.520/0001-97,** REPRESENTADA BRENO MAIA EDUARDO**.** VALOR DO CONTRATO: **de R$ 113.256,00 (CENTO E TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6E465090

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.18 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 630.878,40 (SEISCENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ACAC6CE9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.27 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ; 11.413.629/0001-80,** REPRESENTADA POR **WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 151.360,40 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B7157485

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.35 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA, CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, REPRESENTADA BRENO MAIA EDUARDO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:54246424

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.12 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.925,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E5421D89

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.26 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ; 11.413.629/0001-80.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.960,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:82E4337D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.36 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA, CNPJ Nº 02.577.520/0001-97,** REPRESENTADA BRENO MAIA

EDUARDO**.** VALOR DO CONTRATO R$ 174.288,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0EEE0BE4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.14 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 692.760,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2F6C0747

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.24 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ; 11.413.629/0001-80,** REPRESENTADA POR **WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 162.216,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4B3514D7

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.37 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA, CNPJ Nº 02.577.520/0001-97,** REPRESENTADA BRENO MAIA EDUARDO**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 45.444,00 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:84F10B96

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.15 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 63.975,00 (SESSENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8391B19C

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.25 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ; 11.413.629/0001-80,** REPRESENTADA POR **WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.293,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:52C7FA80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.38 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA, CNPJ Nº 02.577.520/0001-97,** REPRESENTADA BRENO MAIA EDUARDO**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.130,00 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B3E4E396

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.16 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 17.584,00 (DEZESETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:092AA9EB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.28 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ; 11.413.629/0001-80,** REPRESENTADA POR **WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.144,00 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F6CAEC93

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.39 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **B M EDUARDO LTDA, CNPJ Nº 02.577.520/0001-97,** REPRESENTADA BRENO MAIA EDUARDO**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 120.814,00 (CENTO E VINTE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C675BA6D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.33 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** CONTRATADO: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL, CNPJ: 08.111.207/0001-45,** REPRESENTADA POR **MÔNICA GOMES NOBRE.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 48.800,00 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DB66901E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.19 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 908.889,40 (NOVECENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FD115523

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.30 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ; 11.413.629/0001-80,** REPRESENTADA POR **WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 218.358,10 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B4135BC9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **04.012/2023-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Em favor da empresa **D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº. 08.732.993/0001-06**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R$ 39.220,00 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Weyber Douglas Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:68E86488

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.06.13.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **04.012/2023-DL** - Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE - Contratada: D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº. 08.732.993/0001-06** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Total: R$ 39.220,00 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)**. DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0006.2.012.0000, Manutenção das Ações de atenção básica a Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**. Data da assinatura: **13 de JUNHO de 2023.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1D14DB21

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.17 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE.** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.976,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:26681BB2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.29 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.05.15.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE.** CONTRATADO: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ; 11.413.629/0001-80,** REPRESENTADA POR **WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.736,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A7358DE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO LEGISLATIVO N° 09.06.02, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOSSALENSE AO SENHOR FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz

saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1° – Fica concedido o Título de Cidadão Campossalense ao Senhor **FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Campos Sales.

Art. 2° – O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de junho de 2023.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:54F7D42C

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
RESOLUÇÃO N° 3, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O § 2° DO ART. 3° DA RESOLUÇÃO N° 01, DE 30 DE JUNHO DE 2017, QUE CRIA A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, nos termos do Art. 48-A, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1°O § 2° do artigo 3° da Resolução n° 01, de 30 de junho de 2017, que dispõe cria a ouvidoria da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3° .....

§ 2°. *O Presidente da Câmara também designará um Ouvidor Adjunto, para fins de assessorar e auxiliar o Ouvidor, no exercício de suas atribuições, bem como substituí-lo nas suas ausências ou impedimentos, ficando equiparados os vencimentos no período em que houver substituição.*

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales – CE, aos 09 dias do mês de junhode 2023.

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:A4F9648F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO LEGISLATIVO N° 09.06.01, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ CAMPOSSALENSE À SENHORA ROSÂNGELA MARIA PEREIRA ALVES FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1° – Fica concedido o Título de Cidadã Campossalense à Senhora **ROSÂNGELA MARIA PEREIRA ALVES FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Campos Sales.

Art. 2° – O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de junho de 2023.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:FF8A6035

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 109.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A LUCIANO GUIRLANDIA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 14/06/2023 A 14/06/2023, TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2023, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE JUNHODE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:894625BD

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 110.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A VANEIDE AMARAL RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 14/06/2023 A 14/06/2023, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2023, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE JUNHODE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:8EFAD6EC

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 111.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JOCELIA ALVES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 14/06/2023 A 14/06/2023, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2023, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE JUNHODE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:1D4C90C6

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 112.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 14/06/2023 A 14/06/2023, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2023, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE JUNHODE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:82A0065A

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 113.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANA MARIA GOMES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 14/06/2023 A 14/06/2023, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2023, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE JUNHODE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:C02A25E0

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 111.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A RITA DE CASSIA ANDRADE BRITO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 14/06/2023 A 14/06/2023, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2023, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE JUNHODE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:C3F1E916

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 111.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ALEX ALENCAR, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 14/06/2023 A 14/06/2023, PROTOCOLAR DOCUMENTO JUNTO A CREDE 18, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE JUNHODE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:ADEB6551

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 115.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARTA DE OLIVEIRA CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 15/06/2023 A 15/06/2023, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2023, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:8ED7E5DB

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 116.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A LUCIANO GUIRLANDIA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 15/06/2023 A 15/06/2023, TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2023, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE JUNHODE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:D714692F

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 117.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARISIA LILI FIGUEIREDO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 15/06/2023 A 15/06/2023, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2023, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE JUNHODE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:24D7FC3E

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 118.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A NAYRA REGINA ESTEVO NUNES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 15/06/2023 A 15/06/2023, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2023, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE JUNHODE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:A73460CB

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 120.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A VANEIDE AMARAL RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 16/06/2023 A 16/06/2023, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2023, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE JUNHODE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:D51BDDD1

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 121.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JOCÉLIA ALVES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 16/06/2023 A 16/06/2023, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2023, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE JUNHODE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:1EEAC114

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 122.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARIA DA CON CONCEIÇÃO CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 16/06/2023 A 16/06/2023, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2023, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE JUNHODE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:ED973989

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 123.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A WILLIAMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 16/06/2023 A 16/06/2023, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2023, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE JUNHODE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:7206F352

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** –

Unidade Administrativa: **Secretaria de Saúde** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.05.17.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANTONINO, CONFORME PROPOSTA Nº 11463.735000/1210-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADO AO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://bnc.org.br/**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br/ – Data de Abertura: **27/06/2023** – Horário: **08H30M** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:9EACC06C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.05.15.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2023.05.15.1. **EMPRESA IMPOSSIBILITADA DE PARTICIPAR: F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS,** por não atender a todas as condições exigidas para cadastramentojunto a Prefeitura Municipal de Farias Brito até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (descumprimento ao item 2.2 do Edital Convocatório e art. 22, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores). **EMPRESA(S) HABILITADA(S): JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., V. F DA SILVA CONSTRUÇÕES, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA., A.I.L CONSTRUTORA LTDA., S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA LTDA., AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, G. A. RABELO JUNIOR, CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA., AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA. e PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI,** por cumprimento integral às exigências editalícias. Fora destacado que a empresa ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou restrição na comprovação de sua regularidade fiscal (prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal), sendo-lhe concedido o prazo para regularização da documentação de acordo com o Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de empresa de pequeno porte. **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA PEDROSA LTDA. e CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** por descumprimento ao item 3.2.17 do Edital Convocatório; **MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA.,** por descumprimento às alíneas "E" do item 3.2.13 e "C, D e E" do item 3.2.14 do Edital Convocatório; **R M CLEMENTE CANDIDO e J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** por descumprimento à alínea "E" do item 3.2.14 do Edital Convocatório; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** por descumprimento à alínea "E" dos itens 3.2.13 e 3.2.14, e aos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; **LOCATRAN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** por descumprimento às alíneas "C, D e E" dos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório; **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.,** por descumprimento ao item 3.2.12, e às alíneas "D e E" do item 3.2.13 e "E" do item 3.2.14 do Edital Convocatório; **TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,** por descumprimento aos itens 3.2.14.1 e 3.2.15 do Edital Convocatório. **Mais informações:** (88) 3544-1569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 12 de junho de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EF924D60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Exonera ocup ante de cargo qu e exerce, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Francílio da Paixão Farias Fernandes** do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo CC2,** da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, de conformidade com a Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 02 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F3EB4598

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **Rafaella Ferreira de Lima** do cargo de **Assessor Executivo dos Conselhos CC1,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 02 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:77E47552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Empreendedorismo CC1** da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, o Sr. **Francílio da Paixão Farias Fernandes,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 05 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7D1614A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TP Nº 0603.01/2023-SMAG/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. **CONVOCAÇÃO – TP Nº 0603.01/2023-SMAG/TP.** A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia **15 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09H:30MIN,** para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS acima mencionada, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA REFERENTE ÀS OBRIGAÇÕES DO E-SOCIAL, DETF-WEB, JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. 13 de Junho de 2023 –

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Presidente.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:CEC41C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0706.01/2023 - SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0706.01/2023 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0706.01/2023 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0706.01/2023 - SMTC; PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria técnica na área cultural, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** Francisco Evandro Lima Vieira, inscrito no CPF sob o n° 518.552.753-68; **VALOR GLOBAL:** R$ 15.505,00 (Quinze mil, quinhentos e cinco reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2023;

Ordenador de Despesas:
FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO -
Secretário de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6ED8BEF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1206.01/2023-SRP

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de junho de 2023, às **09:00h, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, OBJETO: **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS, INCLUINDO O MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO, DESTINADO AS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE GROAIRAS-CE,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: **novobbmnet.com.br** e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUZA -
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:F6759A0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Municipal no 649/2013, de 26 de dezembro de 2013, e o Inciso III do artigo 30, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o período de arrecadação do IPTU referente ao exercício de 2023.

DECRETA:
Art. 1º - A data de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU referente ao exercício 2023, será dia 20 (vinte) de dezembro de 2023.

Art. 2° - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na forma de carnê, em cota única, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.

Parágrafo Único. Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel predial até 20 (vinte) de novembro de 2023 deverão retirar o Documento de Arrecadação - DAM no Departamento de Arrecadação Tributária da Prefeitura Municipal de Groaíras.

Art. 3º - O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado conforme o artigo 19 do Código Tributário Municipal incidindo sobre seu valor os seguintes encargos:

I - Correção do valor no período através do índice INPC;
II - Juros de mora à razão de 1% (um ponto percentual) ao mês calendário ou fração;
III - Multa de mora diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três pontos percentuais) ao dia, obedecido o Limite de 20% (vinte pontos percentuais).

Art. 4 º - A isenção prevista no artigo 20 do Código Tributário Municipal deverá ser requerida no período até o dia 10 (dez) de dezembro de 2023.

Art. 5º - Para aferição da pontuação para enquadramento do padrão da edificação, será utilizada a Tabela I do Código Tributário Municipal.

Art. 6º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 13 de junho de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4A11960B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 149/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG: 20071176130 CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza e Maracanaú -CE, no dia 14 de junho 2023, para transportar os pacientes João Batista Mendes Maciel para Hospital Dionísio Lapa de Maracanaú, Luana Farias Melo para Hospital São Camilo, Regina Maria Alves para ICC-Instituto do Câncer do Ceará, Ana Krysia Maria Ferreira Paiva para Centro Oftalmológico Especializado, no município de Fortaleza,-Ce.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 13 de junho 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C8E5A4C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 14ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 30.08.18-01/04 – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14.08.18-01PP – Contratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME CNPJ nº 12.021.435/0001-00 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE DADOS INCLUINDO MANUTENÇÃO DA REDE DO PONTO DE ORIGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE PARA AS UNIDADES DIRETAS, INDIRETAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Nova Vigência: até 13/08/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 13/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Patrícia Ferreira da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:54751316

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 14ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 30.08.18-01/07 – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14.08.18-01PP – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME CNPJ nº 12.021.435/0001-00 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE DADOS INCLUINDO MANUTENÇÃO DA REDE DO PONTO DE ORIGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE PARA AS UNIDADES DIRETAS, INDIRETAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Nova Vigência: até 13/08/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 13/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Patrícia Ferreira da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AD03EC35

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 14ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 30.08.18-01/06 – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14.08.18-01PP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME CNPJ nº 12.021.435/0001-00 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA TRANSPORTE E

FORNECIMENTO DE DADOS INCLUINDO MANUTENÇÃO DA REDE DO PONTO DE ORIGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE PARA AS UNIDADES DIRETAS, INDIRETAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Nova Vigência: até 13/08/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 13/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Patrícia Ferreira da Silva (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4917A336

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 14ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 30.08.18-01/08 – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14.08.18-01PP – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME CNPJ nº 12.021.435/0001-00 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE DADOS INCLUINDO MANUTENÇÃO DA REDE DO PONTO DE ORIGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE PARA AS UNIDADES DIRETAS, INDIRETAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Nova Vigência: até 13/08/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 13/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Patrícia Ferreira da Silva (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:89E43EEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°1.487/2023

DISPÕE SOBRE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica assegurado como sendo a menor remuneração vigente no âmbito da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte o valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) a partir de 1º (primeiro) de maio do ano de 2023.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de maio de 2023.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Lei nº 1.440/22**.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, em 13 de junho de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7A56D415

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°1.488/2023

DA DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA MARIA MADALENA DE ASSIS BRITO, A TRAVESSA QUE INICIA NA RUA SENADOR CATUNDA AO LADO DO POSTO DE GASOLINA SÃO FRANCISCO E TERMINA NA RUA TANCREDO DE SOUSA CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica denominado de Travessa Maria Madalena de Assis Brito, a Travessa que inicia na Rua Senador Catunda ao lado do posto São Francisco e termina na Rua Tancredo de Sousa Carvalho, nesta cidade.
Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, em 13 de junho de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9E3427D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº71/2023

Nomeia cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Sr(s). abaixo, nos cargos de provimento em comissão descriminados:

ANTONIO EDMIR DE SOUSA – CHEFE DE SECÇÃO
THIAGO DA SILVA – CHEFE DE SECÇÃO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 13/06/2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:67D8E93F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 024/2022
DECISÃO RECURSAL

O presente Processo Administrativo Disciplinar tem como objetivo a apuração de responsabilidade e averiguar indícios de autoria e materialidade de possíveis infrações administrativas, assim sendo apurado nos conformes a legislação Municipal (Lei N° 850/2006).

Após a devida instrução processual e lançado Relatório Final, os autos foram encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, a fim lançamento de Parecer Jurídico desse Município, assim conclusivo da instrução processual e juntada de documentos.

Ademais, foi proferido a Decisão Final com lastro no apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como as partes foram intimadas/ notificadas para apresentação de Recurso Administrativo, sendo que em caso de escoamento do prazo deveria ocorrer o cumprimento da R. Decisão Final.

Dessa forma, a parte recorrente, pelo Sr. FRANCISCO ÍTALO DE ABREU LIMA, apresentou Recurso Administrativo tempestivamente sem juntada de novos documentos, conforme se observa em autos, bem como a parte recorrida, ora Secretaria Municipal de Saúde, foi intimada/ notificada para apresentação de contrarrazões.

Conforme dita a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no seu conteúdo Relatório Recursal:
Ante o exposto, considerando a alegação em referido Recurso Administrativa acostada aos autos, bem como a legalidade inconteste do processo administrativo, essa comissão recebe o presente Recurso Administrativo, bem como ACOLHE PARCIALMENTE, na seguinte conclusão para que seja:
A) MANTIDO O COMETIMENTO DE INFRAÇÃO, todavia que seja reformada a R. Decisão a quo para a DEVOLUÇÃO DOS VALORES APENAS DOS MESES 03/2021 A 06/2022, com as correções monetárias pertinentes;
B) MANTIDA A PENALIDADE DE DEMISSÃO, conforme inciso III, do artigo 152, artigo 157 em seus incisos II, III, IV e VIII, bem como em reflexo ao Art. 161, ambos em reflexo a Lei Nº 850/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE) conforme constam em Ficha Financeira, cópias de contracheques e Ofício do Diretor Administrativo do Hospital Municipal, relativo ao servidor (Sr. FRANCISCO ÍTALO DE ABREU LIMA de Matrícula N° 0009412) lotado no Hospital Maternidade São José desse município.

Ao final do dito Parecer Jurídico Recursal, o setor jurídico OPINOU da seguinte forma:
Destarte, o presente Parecer Jurídico Recursal vem com o entendimento no sentido de OPINAR pela aplicação do explicitado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), com lastro em R. Relatório Recursal para que seja MANTIDA A PENALIDADE DE DEMISSÃO, com lastro no Art. 152, inciso III, Art. 157 em seus incisos II, III, IV e VIII, com reflexo no Art. 161 para que, também, seja MANTIDO O RESSARCIMENTO DOS VALORES, com a reforma da devolução para os meses (03/2021 a 06/2022) pugnados em Relatório Recursal percebidos indevidamente, sendo com a previsão do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE (Lei N° 850/2006).
Este é o Parecer Jurídico Recursal da Procuradoria Geral do Município (PGMGN), salvo melhor juízo (S.M.J).

Nesse sentido, acolho as informações constantes do Relatório Recursal conclusivo da Comissão, bem como a Decisão Recursal é no mesmo sentido.

DA CONCLUSÃO
Desta feita, em decorrência do constante nos autos do processo administrativo, bem como do Recurso Administrativo, Relatório Recursal apresentado e levando em consideração o Parecer Jurídico Recursal do setor jurídico: DECIDO ACOLHER o Relatório Recursal conclusivo da Comissão, para DAR PARCIAL PROVIMENTO nos seguintes termos:
I) Decidir que deve ser MANTIDO O RESSARCIMENTO DOS VALORES AOS COFRES PÚBLICOS, com a REFORMA para os meses de 03/2021 a 06/2022 recebidos indevidamente com as devidas correções monetárias pertinentes, sendo ainda MANTIDA A DEMISSÃO DO SERVIROR (Sr. FRANCISCO ÍTALO DE ABREU LIMA), conforme inciso III, do artigo 152, Artigo 157 em seus incisos II, III, IV e VIII e C/C o art. 161, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE (Lei N° 850/2006).
II) Que seja dado ciência da presente Decisão Recursal às partes envolvidas no presente processo, ora recorrente e recorrido, respeitando assim o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. Por fim, que sejam realizados os atos de estilo.

PUBLIQUE-SE,
INTIME-SE E
CUMPRA-SE

Guaraciaba do Norte/CE, 05 de Junho de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AEDEE16D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
10° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ (EDITAL 001/2023)

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ
EDITAL 001/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023
10° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Provimento Temporário de Cargos do Quadro de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/04/2023, edição 3189 (Item 12.1 do Edital 001-2023);
CONSIDERANDO que à Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de
proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade da referida Seleção Pública (Item 12.2 do Edital 001-2023);
CONVOCA:
Os(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem crescente de classificação, no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Provimento Temporário de Cargos do Quadro de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/04/2023, edição 3189 (Item 12.1 do Edital 001-2023), cuja relação consta neste edital (item 1.1), com vistas à contratação temporária nos cargos a seguir indicados, observadas as seguintes condições:
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1 Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital, na data e horário abaixo
indicados, deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na Secretaria Municipal de Educação de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, s/n, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos **Anexos I a IV,** parte integrante do presente **Edital de Convocação para Contratação** e, na forma do **Edital de Abertura da Seleção Pública**.

CARGO.: 1789 - PROFESSOR PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS			
CONVOCADO(S): 1 (um)			
DATA/HORÁRIO: quarta-feira, 14 de junho de 2023 (8 às 13h)			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**
22° (CR)	000447079	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA ROCHA	75,75

1.2 Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos **Anexos I a IV** deste **Edital de Convocação para Contratação** acarretará o não cumprimento da exigência do **item 1.1**, deste Edital.
1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à contratação no cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para contratação ficam dispensados(as) do comparecimento para realização do exame médico admissional (perícia médica) prevista no Edital 001-2023.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, descritas no item "1" deste Edital, para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data prevista para celebração de contrato a partir de quarta-feira, 14/5/2023.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação para Contratação, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br**);**
4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br);
4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 13 de junho de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário de Educação
Prefeitura Municipal de Icapuí-CE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
2 02 (duas) Cópias do CPF;
3 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
4 Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
5 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
6 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
7 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (especificado no ANEXO IV);
8 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
9 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
11 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
12 Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:
RELAÇÃO DE BENS E VALORES
DISCRIMINAÇÃO
VALOR (R$)

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2023

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____, titular do documento de identidade
RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo
público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das
esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere
impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal,
não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de
_____, do Município de ICAPUÍ-CE.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art.
40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o
cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

ICAPUÍ-CE, ____ de _____ de 2023

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV

ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS
ANEXO I – EDITAL 001/2023

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS
Professor PEB II – Ensino Fundamental Anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia.

*PEB – Professor de Educação Básica

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:D5056F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
172/2023

PORTARIA Nº 172/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Jobede Reis Cirilo Da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de Vigia, função Aux. Gestão Pública II – Classe C Ref 2, ocupado pelo servidor **UANDERSON MONTEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 0019027, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.
Art. 2º - A vacância de que trata o artigo primeiro desta Portaria será concedida pelo período de 03 (três) anos, contados a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo, ou antes, podendo cessar a qualquer momento, desde que a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 05 de junho de 2023.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:98997F2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, HOMOLOGOU, **EM 13/06/2023**, O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.22.01– CAM/IGUATU-CE, NO VALOR A SEGUIR. ADJUDICATÁRIO: **EDY GUINCHOS E LOCADORA LTDA, CNPJ: 02.870.326/0001-03**. VALOR MENSAL DE **R$ 3.460,00** (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE **R$ 41.520,00** (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

IGUATU-CE, 13 DE JUNHO DE 2023

JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D09C939F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.13.06-PMI-SEINFRA. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria para elaboração do Plano Diretor Ambiental e Estudos Ambientais de Mudanças Climáticas no Município de Iguatu no âmbito do Programa de Infraestrutura de Iguatu - PROINFI. A Comissão Permanente de Licitação convoca a(s) empresa(s) habilitada(s) na primeira fase do processo acima numerado, para abertura da(s) proposta(s) técnicas no dia **16 de junho de 2023**, a partir das **09hrs,** considerando não haver recurso após publicação do resultado de julgamento da fase de habilitação. Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, Ceará. Em, 13 de junho de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D3207588

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, através da Secretaria da Educação-SME, neste ato, representada pela Secretária da pasta, Secretaria da Educação, a senhora Elane de Lavor Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, após deliberar acerca do que consta dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.06.12.01-PMI-SME**, **RATIFICO** a declaração de reconhecimento de dispensa de licitação, exarado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), através da pessoa do seu Presidente, mediante prévio parecer da Procuradoria Geral do Município, cujo objeto do presente processo administrativo é a **Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Merenda Escolar de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, localizado na Rua Júlio Cavalcante, nº 464, Vila Brasília, Iguatu-CE**.

A presente *"Dispensa de Licitação"* encontra-se com avaliações de preços dentro da realidade de mercado, e a locação será feita através da senhora Luiza Araújo Uchôa, portadora do CPF sob o nº 075.697.303-13**,** onde a locação do imóvel será paga mensalmente, no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e quinhentos reais) a ser pago mensalmente, por um período de 12 (doze) meses, totalizando o Valor Global de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), estando esse compatível com os preços praticados no mercado imobiliário local e regional. Dotação Orçamentária: nº 0901.12.122.0058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da secretaria de Educação); e Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física).

O presente Termo de ratificação obedece às considerações da Justificativa de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.06.12.01-PMI-SME** juntada aos autos, com fulcro no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda ao disposto na Lei nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Determino que se proceda, de forma reduzida, a devida publicação do presente processo de "Dispensa de Licitação", em conformidade com a legislação pertinente à matéria.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E7479CA3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NRO: 2023.02.06.01-SAAE – SRP.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, por seu gestor, a Senhora Adriana Martins Lima, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve **REVOGAR** o processo licitatório supracitado, que tem por objeto o "**Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**".

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:D19745CC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NRO: 2023.01.31.01-SAAE-SRP.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, por seu gestor, a Senhora Adriana Martins Lima, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve **REVOGAR PARCIALMENTE** o processo licitatório supracitado, que tem por objeto o **"Registro de preços para futuras e eventuais contratações de locação de máquinas pesadas (caminhão basculante, retroescavadeira e pá carregadeira), destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE",** lotes revogados 2, 3 e 4:

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:5C48145E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1075 DE 12 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA GAB/PMI N° 1075 DE 12 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, bem como a Lei Municipal nº 507/2006,
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Sindicante, designada pela portaria nº 801/2023, nos autos da Sindicância nº 001.003.801/2023.
RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar penalidade de SUSPENSÃO de suas atividades, sem remuneração, por 30 (trinta) dias consecutivos ao Servidor ANTONIO BASTOS ALVES, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula 0914852, pelo cometimento de infração prevista no art. 132, IX da Lei Municipal nº 507/2006 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Irauçuba.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E6E84C58

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1075 DE 12 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, bem como a Lei Municipal nº 507/2006,
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Sindicante, designada pela portaria nº 801/2023, nos autos da Sindicância nº 001.003.801/2023.
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar penalidade de SUSPENSÃO de suas atividades, sem remuneração, por 30 (trinta) dias consecutivos ao Servidor ANTONIO BASTOS ALVES, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula 0914852, pelo cometimento de infração prevista no art. 132, IX da Lei Municipal nº 507/2006 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Irauçuba.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:80C047B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1071 DE 12 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, *caput*, da lei federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público relacionado abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE	
FISCAL	SUSIMEIRE DE SOUSA ALMEIDA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GERENCIMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS NOS 09 (NOVE) CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:58499A99

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1076 DE 12 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 948/2023, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002.004.948/2023.
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao Servidor **FRANCISCO MESQUITA ARAÚJO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº **0601535**, pelo cometimento de infração prevista no art. 132, X da Lei Municipal nº 507/2006 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Irauçuba.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:75BD5A38

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 77 DE 12 DE JUNHO DE 2023

REVOGA DECRETO Nº 75/2023 QUE CONSOLIDA A HOMOLOGAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO PRIMEIRO DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023/SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto Nº 75 de 31 de maio de 2023 que consolidada a Homologação como Organização Social o **INSTITUTO PRIMEIRO DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO**, Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2800, 401, 402, 403, 404 e 405, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.170-172, portadora do CNPJ nº 13.609.281/0001-26, para fins de assinatura do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2023/SMS – LOTE 02 para OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS nos 09 (nove) Centros de Saúde da Família do Município de Irauçuba, que compõem a Rede Municipal de Saúde do município de Irauçuba/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Edital de Chamada Pública, Termo de Referência e demais anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição no presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:12362CC5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 78 DE 12 DE JUNHO DE 2023

CONSOLIDA A HOMOLOGAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO PRIMEIRO DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023/SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Consolidada a Homologação como Organização Social o **INSTITUTO PRIMEIRO DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO**, Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2800, 401, 402, 403, 404 e 405, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.170-172, portadora do CNPJ nº 13.609.281/0001-26, para fins de assinatura do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2023/SMS – LOTE 02 para OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS nos 09 (nove) Centros de Saúde da Família do Município de Irauçuba, que compõem a Rede Municipal de Saúde do município de Irauçuba/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Edital de Chamada Pública, Termo de Referência e demais anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição no presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0995ECE0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1013 DE 12 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a validade da portaria de nº 802 de 14 de março de 2023, que nomeia Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, cujo objeto é apurar infrações imputadas ao servidor, Francisco Airton Freitas Lopes, Professor do Ensino Fundamental I – REF 1, Matrícula nº 0102377, pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias nos termos no Art. 170 da Lei nº 507/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0CF7EB43

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2023.03.28.01 - **Objeto:** Aquisição de material permanente para a realização do Programa Pacto pela Aprendizagem, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS: COMERCIAL SOARES NS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.485.158/0001-40, com o valor global de **R$ 34.199,92 (trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, referente ao LOTE 1. **Assina pela Contratada:** Nelson Soares da Silva; **DR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.115.940/0001-45, com o valor global de **R$ 11.392,00 (onze mil, trezentos e noventa e dois reais)**, referente ao LOTE 2. **Assina pela Contratada:** Francisco Robério Inácio de Oliveira; **GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.325.542/0001-04, com o valor global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, referente ao LOTE 3. **Assina pela Contratada:** Carlos Hallerthon Mikael Alves Sales e **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.990.239/0001-66, com o valor global de **R$ 2.099,50 (dois mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, referente ao LOTE 4. **Assina pela Contratada:** Aécio Nogueira Vasconcelos Junior. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação do Município de Irauçuba. **Assina pelo Contratante**: Alexsandra Braga de Sousa. **Data de Assinatura do Contrato:** 07 de junho de 2023.

Irauçuba/CE, 07 de junho de 2023.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D117554

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Educação do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de material permanente para a realização do Programa Pacto pela Aprendizagem, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADAS:

COMERCIAL SOARES NS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.485.158/0001-40, com o valor global de **R$ 34.199,92 (trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, referente ao LOTE 1;

DR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.115.940/0001-45, com o valor global de **R$ 11.392,00 (onze mil, trezentos e noventa e dois reais)**, referente ao LOTE 2;

GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.325.542/0001-04, com o valor global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, referente ao LOTE 3.

POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.990.239/0001-66, com o valor global de **R$ 2.099,50 (dois mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, referente ao LOTE 4.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações e ainda o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria da Educação de Irauçuba /Ce.

Irauçuba/CE, 07 de junho de 2023.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E281875E

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2023.05.03.01 - SEJUV, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.04.10.01.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar os festejos do 66º Aniversário do Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Hejane Araujo de Meneses
CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Leila Facundo da Silva
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa a redução dos serviços por parte da contratante.

Irauçuba/CE, 24 de maio de 2023.

ANA LEILA FACUNDO DA SILVA
Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C656BFFB

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2023.03.22.01 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos para implantação de Projeto Piloto de Coleta Seletiva, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: ALTAMIDIAS COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.313.600/0001-84 com o valor global de **R$ 59.083,89 (cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos),** referente aos Lotes I e III. **Assina pela Contratada:** Roberval Cossetti**. CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio

Ambiente do Município de Irauçuba/CE. **Assina pelo Contratante**: Valéria Maria Bastos Maia Vaz. **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de maio de 2023.

Irauçuba/CE, 30 de maio de 2023.

VALÉRIA MARIA BASTOS MAIA VAZ.
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC4EE292

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE nº.2021.12.03.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Luis da Mota e Melo, nº.333 – Bairro da Esperança – Irauçuba/CE, destinado a instalação e funcionamento de uma unidade produtiva, de forma exclusiva de mão de obra do município de Irauçuba, da Empresa LRPM INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - PROPÉS CALÇADOS, conforme a Lei nº 1.633/2021, de 29 de novembro de 2021 de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Francisco Henrique Sousa Coelho Mota.

CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ PAULINO GOMES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e no item 12.1 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido da referida empresa beneficiada devido á mesma está funcionando em um novo endereço no nosso município, não sendo mais necessário a locação desse imóvel.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 31 de maio de 2023.

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1D8C2CE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2023060601 CMJ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2023060601 CMJ

O Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação Dispensável nº. 2023060601 CMJ, vem **RATIFICAR** a declaração de licitação dispensável para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com a empresa 43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ, inscrita no CNPJ nº 43.970.211/0001-60, com o valor total de R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Junho de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:46936911

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2023060601 CMJ

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2023060601 CMJ

O presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de Licitação Dispensável Nº 2023060601 CMJ, faz publicar o extrato resumido do processo a seguir:

I - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;

II - CONTRATADO: 43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ, inscrita no CNPJ nº 43.970.211/0001-60;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021 e alterações.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Junho de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6E4596D1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20220550

REFERENTE: TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20220550

ORIGEM: Tomada de Preços nº 2022052301- SEIN

CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - CPF nº 285.590.453-68

CONTRATADA: DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.684.414/0001-30. FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA, CPF 260.229.073-49;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: eexercício 2023 Projeto 0505.15.451.0022.1.009 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos ordinários.

VALOR DO REPLANILHAMENTO: R$ 74.517.72 (setenta quatro mil, quinhentos e dezessete mil e setenta dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2023.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
CPF nº 285.590.453-68
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
CNPJ Sob o nº 07.442.825/0001-05
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:015FFB0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.12-001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.12-001- TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE FARMACIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO JUDICIAL E MEDICAMENTOS NAO PADRONIZADOS PARA ATENDER AO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO MUNICIPIO
Valor Total Estimado: R$ 432.700,39
Início das entregas das propostas a partir das 00:00h do dia 14 de junho de 2023 até o dia 26 de junho de 2023, 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 26 de junho de 2023, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 13 de junho de 2023.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:46590318

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0606.01/2023 – PE – PMM - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2604.01/2023 – PE – SRP - PMM – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 06/06/2023 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE:** Os preços ofertados pelas empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2604.01/2023 – PE – SRP - PMM**, correspondendo ao seguintes valores: **LOTE 01** - com o valor global de **R$ 45.849,94** (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos); **LOTE 02** - com o valor global de **R$ 115.599,82** (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); **LOTE 03 -** com o valor global de **R$ 4.556,60** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); **LOTE 04 -** com o valor global de **R$ 9.872,45** (nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); **LOTE 06 -** com o valor global de **R$ 35.877,63** (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos); **LOTE 07 -** com o valor global de **R$ 19.421,77** (dezenove mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos); **LOTE 09 -** com o valor global de **R$ 1.470,26** (um mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e seis centavos); **LOTE 11 -** com o valor global de **R$ 6.124,09** (seis mil, cento e vinte e quatro reais e nove centavos); **LOTE 13 -** com o valor global de **R$ 2.241,00** (dois mil, duzentos e quarenta e um reais); **LOTE 13 -** com o valor global de **R$ 2.241,00** (dois mil, duzentos e quarenta e um reais), em favor da empresa **COMERCIAL ELLEN LTDA**, com sede em Fortaleza, à rua Santana do Parnaíba, nº 425, Lote 17 – Quadra 07, Bairro Boa Vista / Castelão, CEP: 60.861-098, inscrita no CNPJ/MF com o nº 13.403.884/0001-77 e CGF nº 06.564338-0, neste ato representada por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. **LOTE 05** - com o valor global de **R$ 16.961,10** (dezesseis mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos); **LOTE 08** - com o valor global de **R$ 19.131,25** (dezenove mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **LOTE 10** - com o valor global de **R$ 8.810,58** (oito mil, oitocentos e dez reais cinquenta e oito centavos); **LOTE 12** - com o valor global de **R$ 16.197,30** (dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos); **LOTE 14** - com o valor global de **R$ 8.349,86** (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), em favor da empresa **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, com sede em Senador Pompeu - CE, à Rua Franco Magalhães, S/N°, Bairro Centro, CEP: 60.600-000, inscrita no CNPJ/MF com o nº 02.347.734/0001-77 e CGF nº 06.264262-6, neste ato representada por JARBAS ALVES GONZAGA. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2604.01/2023 – PE – SRP - PMM –** Signatários: MARA MARILIA ALVES DA SILVA - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;** CRISPIANO BARROS UCHOA - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Detentoras: COMERCIAL ELLEN LTDA -** FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA e **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA -** JARBAS ALVES GONZAGA. Data da assinatura da Ata, 06 de junho de 2023.

Madalena - CE, 06 de junho de 2023.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:CBDBF343

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1206.01/2023 – PE – SRP - PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1205.01/2023 - PE - SRP- PMM – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 12/06/2023 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E RECARGA DE CARTUCHO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1205.01/2023 - PE - SRP- PMM**, correspondendo ao seguinte valor:

LOTE 01 - GLEISON RODRIGUES VIEIRA – ME (MGN SOLUÇÕES), com sede em Boa Viagem - CE, à Rua Antonio Queiroz, nº 63 – Altos – Alto do Motor, inscrita no CNPJ/MF com o nº 19.532.777/0001-25, neste ato representada por GLEISON RODRIGUES VIEIRA, com o valor global de **R$ 511.993,50 (quinhentos e onze mil, novecentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos)**; Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1205.01/2023 - PE - SRP- PMM - Signatários: CRISPIANO BARROS UCHOA - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;** DIEGO ROCHA FONSECA - **SECRETARIA DE SAÚDE;** JOSÉ EURINALDO VIEIRA - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;** MARA MARILIA ALVES DA SILVA - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;** FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA - **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;** MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA - **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,** ADRILEA MARCIA CRUZ COSTA – **GABINETE DA PREFEITA, Empresa Detentora: GLEISON RODRIGUES VIEIRA – ME (MGN SOLUÇÕES)** - GLEISON RODRIGUES VIEIRA; Data da assinatura da Ata, 12 de junho de 2023.

Madalena - CE, 12 de junho de 2023.

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:43AC20FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO N° 1306.01/2023 - SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **dia 06 de Julho de 2023, às 08h00min**, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, por meio da plataforma www.bll.org.br, estará realizando licitação, na modalidade RDC ELETRÔNICO, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o N° 1306.01/2023 - SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TOTONHA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MADALENA-CE,** o qual encontra-se na íntegra, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min.

Madalena – CE, 13 de Junho de 2023**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:74D6223F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0706.01/2023 – PE – PMM - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1602.01/2023 – PE – SRP - PMM – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 07/06/2023 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE:** Os preços ofertados pelas empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1602.01/2023 – PE – SRP - PMM**, correspondendo ao seguinte valor: **LOTE 01** - com o valor global de **R$150.360,00** (cento e cinquenta mil, trezentos e sessenta reais); **LOTE 02** - com o valor global de **R$547.800,00** (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais); **LOTE 03** - com o valor global de **R$324.099,72** (trezentos e vinte e quatro mil, noventa e nove reais e setenta e dois centavos); **LOTE 04** - com o valor global de **R$486.000,00** (quatrocentos e oitenta e seis mil reais); **LOTE 05** - com o valor global de **R$99.000,96** (noventa e nove mil e noventa e seis centavos); e **LOTE 06** - com o valor global de **R$218.400,00** (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais), em favor da **EMPRESA - E A ROQUE EIRELI (IMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI)**, com sede em Canindé - CE, à rua Jose Veloso Jucá, nº 1862 – Sala 05, Bairro Alto Guaramiranga, CEP 62700-000, inscrita no CNPJ/MF com o nº 37.586.764/0001-10 e CGF nº 07.097808-5, neste ato representada por EMANUELE ARAÚJO ROQUE. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **1602.01/2023 – PE – SRP - PMM –** Signatários: DIEGO ROCHA FONSECA - **SECRETARIA DE SAÚDE;** CRISPIANO BARROS UCHOA - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;** JOSÉ EURINALDO VIEIRA - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;** MARA MARILIA ALVES DA SILVA - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;** ADAUTO MACIEL BARROS - **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE;** ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA - **GABINETE DA PREFEITA/GABINETE DO VICE-PREFEITO;** FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA - **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;** MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA - **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. Empresa Detentoras: E A ROQUE EIRELI (IMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI)** - EMANUELE ARAÚJO ROQUE. Data da assinatura da Ata, 07 de junho de 2023.

Madalena - CE, 07 de junho de 2023.

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:38A380B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 636/GP/2023

PORTARIA NO 636/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. VICENTE DE PAULO SARAIVA LACERDA**, CPF: 779.647.133-53**, para ocupar o cargo de **CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS**

HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:134DC6F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 637/GP/2023

PORTARIA NO 637/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA KAMILA DE SOUSA TOMAZ**, CPF: 611.615.293-73**, para ocupar o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2C8BB494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 638/GP/2023

PORTARIA NO 638/GP/2023

EXONERA POR APOSENTADORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** POR APOSENTADORIA a Sra**. MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUSA, CPF: 312.825.713-20**, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de junho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A4FE4722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649/2023

PORTARIA Nº 649/2023

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório e dá outras providências.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 518/2003 (Estatuto dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados, que foram aprovados em Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeado através da portaria GB Nº 302/2022.

SERVIDORES:
ALDO XAVIER PEREIRA CRUZ
ANTÔNIO ALBINO DA SILVA LIMA
DIONES FAUSTINO JERONIMO
EMANUEL ROBERTO SILVA FILHO
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES FURTADO
FRACISCO JOSÉ DE SOUSA FURTADO
FRANCISCO RAMIELTON DANTAS EVANGELISTA
FRANCISCO WELINGTON QUEIROZ DE SOUSA
JOSÉ FURTADO DA CRUZ
JOSÉ CLEIDISON LEITE DE OLIVEIRA
JACÓ DE SOUSA VARELA
JOSÉ SILVAN RAMALHO DA SILVA
IZAC LEITE DE SOUSA
LUCILDO RIBEIRO DA SILVA
MANOEL APÓLINÁRIO COSTA
NATANAELSON RODRIGUES COSTA
PATRICK KALLEY BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
ROCARDO CASTRO SANTOS
SEVERINO MARTINS DA COSTA SILVA
VICENTE DE PAULO PEREIRA DE MORAIS

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauriti/CE, 13 de junho de 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9CE79B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº LUGAR: 2023.02.06.01/TP. OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Francisco Vitor de Maria, localizada no Sítio Cajueiro do Coité, no município de Mauriti/CE**.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE FAZ PUBLICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: 1º LUGAR: CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (R$ 74.109,93). 2º LUGAR: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA (R$ 74.154,25). 3º LUGAR: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA (R$ 74.367,75). 4º LUGAR: MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA (R$ 74.383,85). 5º LUGAR: M R ABSOLUT LTDA (R$ 74.531,70). 6º LUGAR: MARI 2 TRANSPORTES LTDA (R$ 74.553,90). 7º LUGAR: R M CLEMENTE CANDIDO (R$ 74.746,08). 8º LUGAR: PABLO E GONCALVES PINHEIRO LTDA (R$ 74.844,25). 9º LUGAR: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (R$ 74.845,47). 10º LUGAR: T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA (R$ 74.845,47). 11º LUGAR: KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA (R$ 74.978,36). 12º LUGAR: A J SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (R$ 75.107,96). 13º LUGAR: FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (R$ 75.112,09). 14º LUGAR: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (R$ 75.130,66). 15º LUGAR: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (R$ 75.154,43). 16º LUGAR: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA (R$ 75.161,70). EMPRESAS ***DESCLASSIFICADAS***: **REAL SERVICOS LTDA** e **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA,** item 5.3.2 do edital. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO INCISO I, ALÍNEA "B" DO ART. 109, DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA

MAURITI/CE, 13 DE JUNHO DE 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0F525763

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.23.01/TP. OBJETO: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento, na Rua São Francisco e Rua 04 no bairro Populares na sede do Município de Mauriti/CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE FAZ PUBLICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: 1º lugar: **RM CLEMENTE CANDIDO** (R$ 33.750,70). 2º lugar: VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (R$ 34.538,89). 3º lugar: AILTON BEZERRA CONSTRUCOES LTDA (R$ 34.982,10). 4º lugar: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (R$ 35.149,72). 5º lugar: MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (R$ 35.149,72). 6º lugar: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (R$ 35.412,28). 7º lugar: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (R$ 35.885,18). 8º lugar: CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS LTDA (R$ 38.072,15). 9º lugar: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (R$ 40.287,70). 10º lugar: CONSTRUSER - CONSTRUCÃO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (R$ 42.153,47). EMPRESAS ***DESCLASSIFICADAS***: **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA,** item 5.3.2 do edital. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO INCISO I, ALÍNEA "B" DO ART. 109, DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA

MAURITI/CE, 13 DE JUNHO DE 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3CDC36F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 3103.01/2023-01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 3103.01/2023-01, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 3103.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO, FISIOTERAPÊUTICO, MEDICAMENTOS, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO, DESTINADOS AOS PSF'S, HOSPITAL CHAGAS BARRETO E CENTRO DE FISIOTERAPIA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 42.017.679/0001-71, no valor global de R$ 195.339,98 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Miguel Frota Vinãs. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 07 de junho de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E73B1FD9

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 3103.01/2023-02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 3103.01/2023-02, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 3103.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO, FISIOTERAPÊUTICO, MEDICAMENTOS, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO, DESTINADOS AOS PSF'S, HOSPITAL CHAGAS BARRETO E CENTRO DE FISIOTERAPIA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 34.680.592/0001-51, no valor global de R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: José Felipe Belotto Pelozzo. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 07 de junho de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:ABFCD0F6

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 3103.01/2023-03

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 3103.01/2023-03, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 3103.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO, FISIOTERAPÊUTICO, MEDICAMENTOS, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO, DESTINADOS AOS PSF'S, HOSPITAL CHAGAS BARRETO E CENTRO DE FISIOTERAPIA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 28.530.912/0001-94, no valor global de R$ 774.889,20 (setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Jailda de Araújo Chaves Campelo. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 07 de junho de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:EA4B1556

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA N.º 001/2023-SMEB

PORTARIA N.º 001/2023-SMEB De 13 de junho de 2023

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Milagres, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES
Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 7° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 13 DE JUNHO DE 2023

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS
Secretária Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:0092799D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE JULGAMENTO (FASE HABILITAÇÃO) TP Nº 2023.05.05.1

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.05.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA,

RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OV ENGENHARIA LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, JOSÉ URIAS FILHO LTDA e CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - LANDIM ENGENHARIA LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.12, 3.2.13, 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18 e 3.2.19; J E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, item 3.2.16; J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, itens 3.2.15 e 3.2.16; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, item 3.2.16 c/c o 3.2.16.2; REAL SERVIÇOS LTDA, item 3.2.16 c/c o 3.2.16.2; MR ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, itens 3.2.13 e 3.2.14 e ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 13 de junho de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:7BD6858A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DE DIVERAS

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DE DIVERAS

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através das Secretarias Diversas do Município de Mombaça, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DE DIVERAS**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO.** O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 14/06/2023**. Abertura das Propostas: **28/06/2023 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Mombaça - CE, 13 de junho de 2023. **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** – Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 13 de junho de 2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C01C4FF9

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 21/2023-SMS - RESULTADO E CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

A secretária Municipal de Saúde, **Liane evangelista de Alencar** ,no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de Abril de 2021** divulgar o resultado dos aprovados e convoca os aprovados na **SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL** referente ao Edital Nº 20/2023, para se apresentar na sede da Secretaria de Saúde localizada na rua Dr Eneias Sá ,32 , Mombaça-CE, no período de 13 a 16 de junho de 2023, com a seguinte documentação: Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de trabalho(PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e Comprovante de residência

FONOAUDIOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	01	ARIELA FERNANDES RAFAEL	80	APROVADO

Mombaça-CE ,12 DE MAIO DE 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretaria Municipal De Saúde
Portaria N° 010106/2021

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D419B591

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERA ÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDE DE DADOS, ELENCANDO DE FORMA CLARA E DETALHADA TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, CABEAMENTOS, LAYOUT E DEMAIS ELEMENTOS SUFICIENTES, MAIS O PLANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE DADOS QUE SERÁ NECESSÁRIO SEGUI-LO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: ANFAJE ASSESSORIA EM COMUNICACAO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.578.944/0001-43 e Insc. Mun.: 278.753-9, com sede a Av. Jovita Feitosa, nº 645 - Rodolfo Teófilo CEP:60.431-081, Fortaleza-CE

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS - CPF Nº 790.324.003-04

ASSINA PELA CONTRATADA: JEANNE PORTO DOS SANTOS AMORIM - CPF Nº 888.672.342-34

JOEL FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:2A92DD1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220444 - IMAMN

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2022 - IMAMN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**,** CNPJ Nº 07.779.242/0001-74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220444 - IMAMN** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **10 de junho de 2023**, extinguindo-se em **10 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA

ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova –IMAMN -Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9359178D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-012/2023-SESA. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, LAVANDERIA E OUTROS MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA – HRFGO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **27.06.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A5049E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106-B/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ALISSON NORONHA DE ASSIS, a partir de 01 DE JUNHO DE 2023, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO CDA, símbolo SEC, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.996, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Junho de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:03C85BCD

GABINETE DO PREFEITO
CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE – CGIRSVJ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Igor Bento de Oliveira, Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe - CGIRSVJ, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA a seguir:
- Processo de Dispensa de Licitação nº: 2023.06.06.01 - DP;
- Fundamentação Legal: Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c § 8º do Art. 23 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e Lei dos Consórcios Públicos nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e suas posteriores alterações;
- Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de capacitações na área ambiental para os municípios consortes, como cumprimento do cronograma de ações do plano de educação ambiental do Consorcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe - CGIRSVJ;
- Favorecido: Karatis Assessoria Ambiental – CNPJ Nº 27.044.802/0001-50, sediada na Rua Gentil Barreira, nº 1422, bairro Planalto, na cidade de Crateús, Estado do Ceará, CEP 63.702-260;
- Valor global: 15.000,00 (quinze mil reais);
- Fonte de recursos e dotação: Recursos devidamente alocados em orçamento, para o exercício 2023, classificado no Projeto/Atividade: 18.542.0001.2.001, Elemento de despesa 3.3.90.39.00.
Conforme declaração de Dispensa de Licitação,

Limoeiro do Norte/CE, 12 de junho de 2023.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:91B57AC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2022.01.12.02-FG

Processo: TOMADA DE PREÇOS nº 2021.10.27.01-TP
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 031/CIDADES/2021.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e prorrogação do prazo de execução.
Contratante: Fundo Geral do Município de Nova Olinda/CE.
Contratada: DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME.
Novo Prazo de Vigência: até 17 de novembro de 2023.
Novo Prazo de Execução: até 17 de novembro de 2023.
Data Aditivo: 19 de maio de 2023.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61, Art. 57, inciso IV, § 4º.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:7ADA9878

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023 [ERRATA].

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E URGENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 02/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E URGENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 02/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 047/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 02/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MÉDICO PSIQUIATRA		
Nº ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	KEICY PARENTE DE SIQUEIRA	45,00

MÉDICO AUDITOR		
Nº ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JOÃO GUILHERME BENTES DE ARAUJO RODRIGUES	65,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:37196206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BRUNO KAIO CAMILO SOUZA**, portadora do CPF Nº 067.835.423-51, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:9D6CD8C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2023 (ERRATA), DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Servidor VICENTE RIBEIRO DA SILVA, Mat: 2522, ocupante do cargo de MOTORISTA, cinco (05) diárias no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com a finalidade realizar o transporte de servidores que participarão do CICLO DE FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFÂNCIA E MAIS PAIC 2023, em Crato, nos dias 13,14,15,16 e 20 de junho de 2023 – Crato/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 12 de junho de 2023.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:3775E5F2

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO CORREIA DE MENEZES,** inscrito no CPF: 654.591.648.34, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 870,00 (Oitocentos Setenta Reais), para participar do seguinte evento: 26ª edição do **SEMINÁRIO NORDESTINO DE PECUÁRIA**-PECNORDESTE **,** que acontecerá de dia 15 a 17 junho de 2023, no centro de Eventos em fortaleza, situado na Av. Washington Soares, 999 – Edson Queiroz Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:EC2D861E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS,** inscrita no CPF: **874.179.793-00**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para participar do **Lançamento do Programa e Assinatura do Pacto Por Um Ceará Sem Fome**, **no dia 16 de junho de 2023, a partir das 08h:30min** no Centro de Eventos de fortaleza, situado na Av. Washington Soares, 999 – Edson Queiroz Fortaleza/CE./CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:9D8CF583

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA,** inscrita no CPF: 874.020.413-87, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para participar do **Lançamento do Programa e Assinatura do Pacto Por Um Ceará Sem Fome**, **no dia 16 de junho de 2023, a partir das 08h:30min** no Centro de Eventos de fortaleza, situado na Av. Washington Soares, 999 – Edson Queiroz Fortaleza/CE./CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8AB01243

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023 – SAÚDE PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2023

O Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, através da sua Secretária Municipal de Saúde, **Kaline Barbosa Cavalcante Arraes,** convoca os aprovados abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo de Edital 02/2023, para entrega de documentação solicitada no edital e assinatura do respectivo contrato de trabalho por tempo determinado, **impreterivelmente no dia 14 de junho de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, no horário normal de expediente (das 08h00 às 14h00).

MÉDICO PSIQUIATRA	
ORDEM	NOME
1º	KEICY PARENTE DE SIQUEIRA

MÉDICO AUDITOR	
ORDEM	NOME
1º	JOÃO GUILHERME BENTES DE ARAUJO RODRIGUES

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:1F971DB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº GP-TP001/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – A Comissão de Licitação torna público que no dia 14 DE JULHO DE 2023 **às 09:00 HORAS**, estará abrindo a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº GP-TP001/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, PARA AUXILIAR A PROCURADORIA MUNICIPAL NA FORMULAÇÃO DE DEFESAS NO ÂMBITO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, ASSIM COMO NO AJUIZAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E EXECUÇÕES FISCAIS, ASSIM COMO NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. O Edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no período das 08:00 as 14:00 horas, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

NOVA RUSSAS-CE, 12 DE JUNHO DE 2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:05C8E348

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA A IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA EM NOVA RUSSAS/CE, IMPLEMENTANDO A LEI 13.431/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal, determina através do presente Decreto a implantação do Protocolo de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em Nova Russas/CE, implementando a Lei 13.431/2017:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.431/2017 estabeleceu o sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com vigência a partir 05 de abril de 2018, e no seu art. 4º, inciso IV, classificou como uma das formas de violência a Violência Institucional, entendida como aquela praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização;

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES E OBJETIVO DO PROTOCOLO

Art. 1º. Fica estabelecido o sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.431/2017.

§ 1º A Escuta Especializada é assim conceituada:

a) Escuta Especializada: procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade;

§ 2º. A Escuta Especializada deverá ser realizada em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Art. 2º. Observando a determinação legal, os órgãos de Justiça, Segurança Pública, Educação, Saúde e Assistência Social, por seus profissionais com atribuição no atendimento de crianças e adolescentes no Município de Nova Russas/CE, deverão promover a implantação de protocolo integrado para evitar a revitimização pela realização de entrevistas múltiplas pelos mesmos fatos e garantir a observância de cautelas e parâmetros voltados à proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência antes e durante o atendimento pela rede de proteção e a coleta da prova para persecução penal.

Art. 3º. Nos casos em que a criança com menos de 7 (sete) anos relate espontaneamente violência sofrida ou presenciada, ou criança ou adolescente realize relato espontaneamente de violência sexual, conforme hipóteses previstas no art. 11º, § 1º, da Lei n. 13.431/2017, a qualquer pessoa ou profissional da Educação, da Saúde, da Assistência Social ou afins, este deve imediatamente comunicar à Polícia Civil que iniciará as investigações, observando o disposto no art. 22 da Lei nº 13.431/2017, representando ainda, quando for o caso, pela aplicação das medidas protetivas previstas no art. 21 da normativa referida.

§ 1º. A revelação deverá ser levada imediatamente ao conhecimento do Ministério Público com atuação criminal, com vistas à propositura da ação cautelar de antecipação de provas, sem prejuízo de eventuais medidas do art. 21 da Lei nº. 13.431/2017.

§ 2º. Nos demais casos de violência se deve imediatamente comunicar à Polícia Civil, que observará o *caput* do art. 11º da Lei nº. 13.431/2017.

Art. 4º. O profissional que for inicialmente procurado pela criança ou adolescente para a revelação espontânea deve acolher e ouvir o relato, considerando que foi o escolhido pela vítima, certamente por despertar nela sensação de segurança e confiança, hipótese em que não deve recusar a escuta, sob pena de gerar sentimentos negativos de descrédito, medo, culpa ou vergonha, que podem levar a vítima a recuar e não mais revelar a violência a que se vê submetida. Este profissional deve primar pelo relato livre, sem perguntas fechadas ou sugestivas, sempre procurando evitar demonstrar reações emocionais que impressionem, sugestionem ou constranjam a criança ou adolescente.

Art. 5º. Após a revelação espontânea, nenhum outro profissional deverá abordar a vítima senão mediante os procedimentos adequados previstos no art. 4º, § 1º da Lei 13.431/2017, sendo que o acionamento da rede de proteção e das autoridades policiais e judiciais deverá ser promovido pela própria instituição onde tenha ocorrido a revelação, mediante reprodução do relato da vítima pelo profissional que o obteve, sem submetê-la a repetição informal do relato.

Art. 6º. A rede de proteção deverá eleger e qualificar profissionais específicos para a realização da Escuta Especializada em abordagem

única, os quais deverão ser convocados para atendimento durante ou logo após a revelação espontânea.

Art. 7º. Em qualquer dos casos a instituição a que está vinculado o profissional que recebeu o relato espontâneo deve comunicar imediatamente também ao Conselho Tutelar que verificará se é o caso de aplicação de alguma das Medidas Específicas de Proteção no seu âmbito de atuação, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 8º. Caso não seja possível aguardar, para fins de atendimento social e de saúde, o compartilhamento do relato feito nos moldes do art. 5º, inciso XIV, da Lei 13.431/2017 e/ou como prova emprestada a outras ações judiciais nos moldes do art. 372 do CPC, poderá a rede de proteção se valer da realização da Escuta Especializada, devendo os profissionais dos diversos órgãos que realizam o atendimento se comunicarem reciprocamente, para que a vítima ou testemunha não tenha que prestar, perante outro órgão ou em outra esfera, as mesmas declarações.

Art. 9º. O profissional especializado, quando intimado para acompanhamento do procedimento de escuta da vítima ou testemunha no processo judicial, seja regular ou em ação de produção antecipada de provas, indicará qual procedimento será adotado, considerando, entre outros elementos:

I - a predisposição de a vítima ou testemunha de se manifestar sobre os fatos imputados;
II - as condições psicológicas para manifestação;
III - a adequação do procedimento a ser utilizado;
IV - a existência de relatórios de avaliação ou laudos periciais já realizados na fase inquisitorial ou perante outros juízos, principalmente pelas Varas de Família e Infância e Juventude, juntando-os ao processo.

Art. 10. Se excepcionalmente o profissional responsável pelo procedimento concluir pela inadequação de quaisquer dos procedimentos a seguir elencados, emitirá parecer justificando seu posicionamento de não-intervenção, relacionando a ocorrência ou não de indicadores de sequelas ou sintomas da violência sofrida ou presenciada durante a(s) entrevista(s) preliminar(es), ou poderá propor a adoção de procedimento não previsto neste protocolo, caso julgue necessário para prevenir revitimização ou violação dos direitos fundamentais da vítima ou testemunha.

Art. 11. O profissional especializado preferencialmente será psicólogo da equipe do Poder Judiciário, e na sua falta será nomeado pelo juízo profissional da rede de proteção capacitado e que não realize outros atendimentos ao depoente.

Art. 12. A produção da prova judicial para fins penais deverá compatibilizar a necessidade do meio probatório no processo com a defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com observância do seu estágio de desenvolvimento, a ser aferido por meio de avaliação preliminar do profissional especializado a serviço do Juízo criminal, que após o estabelecimento do *rapport*, deverá avaliar o grau de compreensão e as condições psicológicas e emocionais das vítimas ou testemunhas, sua concordância em ser ouvida em juízo, sua condição de acesso à memória, sem mencionar nesta fase os fatos descritos na denúncia.

Art. 13. Produzida a prova para fins penais (área que deve ser priorizada diante da maior abrangência e necessidade de observância ao contraditório e a ampla defesa), visando evitar a repetição de depoimento, perícia ou escuta especializada pelos mesmos fatos, devem ser emprestadas as provas apuradas aos demais processos judiciais, seja na área da infância e juventude, seja na área de família, e ainda aos órgão da rede de proteção, limitado o empréstimo às informações estritamente necessárias para o cumprimento de sua finalidade, nos moldes do art. 5º, inciso XIV, da Lei 13.431/2017 e/ou como prova emprestada a outras ações judiciais nos moldes do art. 372 do CPC.

Parágrafo único. No caso de solicitação da rede de proteção, deverá o profissional especializado produzir relatório diretamente ao equipamento de atendimento da vítima ou testemunha, limitado ao estritamente necessário para o cumprimento de sua finalidade.

Art. 14. Todos os órgãos envolvidos neste protocolo se comprometem a adotá-lo e zelar pela sua observância, consignando que o objeto aqui acordado não esgota a necessidade de medidas outras tendentes ao integral cumprimento da Lei nº 13.431/2017, principalmente no que concerne à necessidade de outras ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência.

Art. 15. Os órgãos de Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança Pública e Justiça devem proceder com a orientação à população atendida quanto à previsão do art. 13 da Lei 13.431/2017: "Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente tem o dever de comunicar o fato imediatamente aos Órgãos da Rede de Proteção Social e Garantia de Direitos, preferencialmente ao conselho tutelar ou à autoridade policial, os quais, por sua vez, cientificarão imediatamente o Ministério Público."

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos dias 13 de junho de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BB7E8353

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 25 DE MAIO DE 2023.

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 20, de 25 de maio de 2023, fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 1º (...)
Parágrafo único. Fica permitida a concessão de horas extras aos funcionários lotados no Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, por tratar-se de unidade de saúde que presta serviço de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:42E8131C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADOS E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Crianças e do Adolescentes que prever no art. 1º a implantação e a manutenção do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Âmbito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros abaixo elencados para o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Nova Russas/CE:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO
SUPLENTE: ANTONIA CAMILA SABINO SILVA HOLANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: RAISSA AZEVEDO DE SOUSA
SUPLENTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: TAINARA ALVES DA SILVA MESQUITA
SUPLENTE: KARINA VIEIRA SANTANA E SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
TITULAR: ANTONIA MARIA PORFIRIO
SUPLENTE: MARIA LUISA AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TITULAR: FRANCISCO FLÁVIO GOMES DIOGO
SUPLENTE: JOYCE FARIAS TORRES
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DAS CROCHETEIRAS DE NOVA RUSSAS - ASCRON
TITULAR: MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE: MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA
ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO ARTÍSTICA E CROCHÊ NOVARUSSENSE - ARTCRON
TITULAR: KÁTIA MARIA DOS SANTOS SOARES
SUPLENTE: MARIA ROSILENE VIEIRA SAMPAIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
TITULAR: CRISTIANE DA SILVA CASTRO
SUPLENTE: CARLOS EDUARDO CAMPOS DE MELO
NUCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES - NUCA
TITULAR: MAYKON LIMA RIBEIRO
SUPLENTE: ANA ÉRIKA DA SILVA DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL - PROFUT
TITULAR: FRANCISCO SOARES OLIVEIRA
SUPLENTE: PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUSA
CONSELHO TUTELAR DE NOVA RUSSAS
TITULAR: FRANCISLANE RIBEIRO DE CARVALHO DA SILVA
SUPLENTE: MOÉSIO RODRIGUES DE ANDRADE
LÉO CLUBE DE NOVA RUSSAS
TITULAR: DANIELLE LIMA DE SOUSA
SUPLENTE: MARIANA ESTÁCIO MARTINS
PODER JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS
TITULAR: ELSA CLAUDIA MOREIRA GOMES
SUPLENTE: ROGER PIERRE CARVALHO RODRIGUES
PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA RUSSAS
TITULAR: JONAS VEPRINSKY MEHL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos dias 13 de junho de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:25A98CDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RUAN PINHEIRO PATRICIO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Pinheiro Patricio, localizado no Sitio Cidade, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:8F43E91B

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
DAMIÃO JOSÉ LIMA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Josino Lima, localizado no Sitio Agua Fria, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:A3B77990

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.06.09-001 /GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a senhora **LINETE ALVES DE LIMA BARROS**, CPF n° 016.067.613-40 do cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS** do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 2023.03.16-017/GABPREF de 16 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de Junho de 2023

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:D884D618

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.06.13-001 /GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o senhor **EVERTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF n° 018.129.883-03 do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2023;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 2023.03.06-017/GABPREF de 06 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 13 de Junho de 2023

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:38A82386

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.06.13-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA** portadora do CPF n° 388.368.823-15 para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA EXECUTIVA** no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2023;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 13 de Junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:59A9617C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230410 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230410

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.657,25 (oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.657,25, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.657,25, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.657,25, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.896,50, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.463,75, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.554,75, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.373,75, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.373,75, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.329,75, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.329,75, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.647,05, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.510,50, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.528,50, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.379,70, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.747,20, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.822,20, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.504,80, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.180,80

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2E000D8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230418 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230418

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO SOUZA COSTA 49638769300

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.359,92 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.359,92, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.359,92, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.359,92, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.600,55, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.255,36, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.438,97, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.730,58, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.648,07, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.815,77, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.377,42, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.841,68, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.926,45, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.859,25, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.397,92, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.397,92, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.397,92, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.397,92, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.874,18

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5FDC3EE0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.14.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 PROCESSO Nº 2023.06.14.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 28 de junho de 2023, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMINIO, FECHADURA E VIDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br . Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 14 de junho de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5DADA5A1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230416 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230416

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 126.488,25 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 101.917,05, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 100.741,25, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 101.917,05, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 65.085,50, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 90.242,95, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 101.453,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 126.488,25, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 126.488,25, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 125.883,25, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 125.883,25, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 118.591,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 37.014,25, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 51.038,50, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 50.643,70, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 51.803,70, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 53.298,70, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 49.313,60, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 46.939,35

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:9A1974A5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230424 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230424

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO SOUZA COSTA 49638769300

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 232.852,71 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 157.785,43, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 142.680,71, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 142.680,71, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 131.240,50, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 91.274,55, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 142.941,89, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 137.308,76, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 148.333,94, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 159.152,02, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 184.490,29, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 146.043,10, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 145.606,00, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 155.000,31, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 232.852,71, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 232.852,71, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 232.852,71, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 232.852,71, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 180.767,01

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0A307647

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230403 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230403

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.08.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JORGE LUIS COLETA DOS SANTOS LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de material gráfico para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 134.362,50 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 62.950,00, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 75.302,50, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 134.362,50, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 45.125,00, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 58.925,00, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 75.302,50

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:453AE199

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230414 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230414

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.139,75 (vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.863,55, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.863,55, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.863,55, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.229,30, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.139,75, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.484,05, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.125,75, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.125,75, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.043,25, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.043,25, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.748,25, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.396,30, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.122,30, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.122,30, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.417,30, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.417,30, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.506,80, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.504,80

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C294834F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230422 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230422

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO SOUZA COSTA 49638769300

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.926,55 (treze mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.500,55, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.562,55, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.562,55, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.325,60, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.700,95, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.080,30, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.940,60, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.471,90, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.731,90, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.900,05, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.534,65, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.926,55, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.102,30, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.926,55, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.926,55, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.926,55, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.926,55, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.703,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D75C6028

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230406 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230406

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.08.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: JORGE LUIS COLETA DOS SANTOS LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de material gráfico para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.065,00 (dezoito mil, sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 13.827,50, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 16.840,00, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 14.442,50, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 18.065,00, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 18.065,00, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 18.065,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3129A8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230412 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230412

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.225,08 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31.356,93, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31.244,43, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31.356,93, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 28.904,35, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.670,05, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 28.760,20, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 48.886,98, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 48.886,98, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 48.738,48, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 48.738,48, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 29.682,10, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 30.512,65, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 48.145,23, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 47.322,73, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 29.614,93, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 47.833,08, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 41.601,15, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 35.067,65

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1118A1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230420 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230420

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO SOUZA COSTA 49638769300

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 96.429,82 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 68.392,38, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 56.491,88, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 56.491,88, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 45.230,91, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 37.318,93, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 87.799,97, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 91.393,62, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 71.049,57, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 90.856,50, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 58.746,28, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 50.555,38, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 45.618,77, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 46.611,17, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 96.429,82, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 96.429,82, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 96.429,82, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 96.429,82, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 86.928,49

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7DC35FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230408 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230408

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.08.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JORGE LUIS COLETA DOS SANTOS LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de material gráfico para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.154,00 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 34.374,00, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 43.664,00, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 42.705,00, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 22.204,00, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 27.989,00, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 44.154,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D49B15D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230413 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230413

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 73.407,85 (setenta e três mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 51.436,65, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 47.706,00, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 51.436,65, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31.137,05, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.905,45, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 56.189,85, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 42.256,70, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31.004,30, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 42.256,70, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 72.766,65, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 26.937,70, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 64.952,85, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 64.952,85, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 64.952,85, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 64.952,85, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 48.272,55, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 68.001,15, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 32.533,95

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DA4496ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230421 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230421

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO SOUZA COSTA 49638769300

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 89.747,49 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 79.149,54, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 67.656,18, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 67.656,18, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 44.241,82, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 42.377,24, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 63.138,51, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 66.543,59, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 66.757,71, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 63.934,99, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 87.781,91, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 78.006,01, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 52.661,22, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 47.570,85, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 83.604,75, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 83.604,75, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 83.604,75, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 83.604,75, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 73.634,21

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DC3C5013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230405 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230405

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.08.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JORGE LUIS COLETA DOS SANTOS LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de material gráfico para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.734,50 (sessenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 51.382,00, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 60.734,50, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 57.857,50, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 32.157,00, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 43.357,00,

Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 60.734,50

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B6A196CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230411 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230411

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.099,25 (sete mil, noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.099,25, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.037,25, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.099,25, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.993,15, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.832,40, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.205,40, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.920,75, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.920,75, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.893,25, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.893,25, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.255,65, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.753,15, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.696,25, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.531,75, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.936,75, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.974,25, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.265,50, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.834,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7BAA4AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230419 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230419

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO SOUZA COSTA 49638769300

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.904,82 (treze mil, novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.904,82, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.904,82, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da

Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.904,82, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.978,14, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.631,90, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.607,88, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.235,59, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.731,28, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.343,78, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.077,38, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.535,64, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.835,24, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.450,83, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.810,92, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.810,92, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.810,92, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.810,92, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.931,18

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1388B86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230409 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230409

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.617,70 (quatorze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.617,70, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.571,50, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.617,70, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.129,90, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.246,65, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.013,40, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.407,70, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.407,70, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.352,70, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.352,70, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.629,90, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.877,40, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.734,50, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.570,00, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.962,50, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.012,50, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.531,45, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.103,70

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:94CDDD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230417 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230417

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO SOUZA COSTA 49638769300

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.827,89 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.827,89, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.321,65, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.321,65, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.664,40, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.913,85, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.473,79, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.277,94, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.795,29, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.664,95, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.714,94, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.662,64, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.799,60, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.597,75, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.614,99, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.614,99, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.614,99, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.614,99, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.146,69

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:63015FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230404 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.05.08.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230404

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.08.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: JORGE LUIS COLETA DOS SANTOS LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de material gráfico para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 73.592,00 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 73.592,00, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento

3.3.90.39.63, no valor de R$ 42.452,00, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 39.575,00, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 22.152,00, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 35.952,00, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 42.452,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1D3A2050

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230415 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230415

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.978,35 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.146,35, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.146,35, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.146,35, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.204,00, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.029,05, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.978,35, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.782,35, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.782,35, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.782,35, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.782,35, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.488,15, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.368,10, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.879,80, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.879,80, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.854,80, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.879,80, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.897,40, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.311,30

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:09CE56AD

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230423 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230423

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO SOUZA COSTA 49638769300

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.991,32 (doze mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.988,38, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.318,38, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.318,38, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.209,95, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.590,55, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.605,15, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.642,60, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.453,55, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.225,40, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.340,85, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.364,99, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.308,55, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.991,32, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.591,32, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.591,32, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.591,32, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.591,32, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.614,28

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D89BB983

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230407 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230407

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.05.08.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: JORGE LUIS COLETA DOS SANTOS LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de material gráfico para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.347,50 (dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 12.722,50, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 16.122,50, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 13.725,00, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 16.192,50, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 17.347,50, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 17.347,50

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B4AF0D43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
PUBLICAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.03.001/2023-CMP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porteiras-Ce, CNPJ nº. 12.484.994/0001-48. **CONTRATADO: VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 11.539.552/0001-99. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02.10.1/2023-CMP. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados de consultoria e assessoria técnica na área de controle interno, compreendendo as atividades de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos

de controle, elaboração de minutas de normatização interna, análises e apresentação de relatórios gerenciais no apoio as ações da controladoria do legislativo municipal com a finalidade de implementação de melhorias continuas as gestões públicas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porteiras-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), referente ao Item 01. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO DE LIMA e JOSÉ SANTIAGO GONÇALVES BEZERRA, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.03.002/2023-CMP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porteiras-Ce, CNPJ nº. 12.484.994/0001-48. **CONTRATADO: LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02.10.1/2023-CMP. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados em apoio técnico no assessoramento de atividades financeiras no fluxo de execução das despesas, bem como preparação, organização documental e verificação de procedimentos para formalização de pagamentos no âmbito da tesouraria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porteiras-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente ao Item 01. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO DE LIMA e LEONARDO JOSÉ MÂCEDO, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-06.13.1/2023-CMP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIAS E CONSULTORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **30 DE JUNHO DE 2023, A PARTIR DAS 08h:00m. (HORÁRIO LOCAL),** NA PRINCESA ISABEL, Nº. 45, CENTRO, PORTEIRAS, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE **"HABILITAÇÃO"** E **"PROPOSTAS DE PREÇOS"**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3557-1237, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

KAYLLANY EVANGELISTA DA COSTA **–**
Presidente Da CPL/CMP.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-06.13.2/2023-CMP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, MANUTENÇÃO DE REDE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **30 DE JUNHO DE 2023, A PARTIR DAS 14h:00m. (HORÁRIO LOCAL),** NA RUA PRINCESA ISABEL, Nº. 45, CENTRO, PORTEIRAS, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE **"HABILITAÇÃO"** E **"PROPOSTAS DE PREÇOS"**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3557-1237, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

KAYLLANY EVANGELISTA DA COSTA **–**
Presidente Da CPL/CMP.

Publicado por:
Maria Leandro Penha
Código Identificador:91627B2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.06.006/2023

ATO Nº 01.06.006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DIOGO FERREIRA BORGES,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA DA COMISSAO PERMANENTE DE CADASTRO,** simbologia **DAS-10**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Junho de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:72F2529A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.06.002/2023

ATO Nº 02.06.002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO,** do cargo em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO**, vinculado ao **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Junho de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:63A86650

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.06.003/2023

ATO Nº 02.06.003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO ESPECIAL DO GOVERNO,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Junho de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5A6BEB02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.06.002/2023

PORTARIA Nº 01.06.002/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA NETA URCULINO LIMA, portador (a) do CPF 272.848.163-68, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 00804460 – admissão 30/04/1985, no cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Junho de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:59AED6FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05003/23, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nro 05003/23, de 02 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Quixadá , o crédito suplementar no valor de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Quixadá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03158/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quixadá, em 02 de Maio de 2023.

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

ANEXO I a que se refere o DECRETO 05003/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 03158/22.
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)
PARA:
12 01. Sec. de Desenvolv. Economico e Turismo
23 695 0402 2.057 Realização de Eventos Turísticos, Festas Populares
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 1.200.000,00
TOTAL Sec. de Desenvolv. Economico e Turism 1.200.000,00

TOTAL GERAL 1.200.000,00

Quixadá, 02 de Maio de 2023.

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

ANEXO II a que se refere o DECRETO 05003/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 03158/22.
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)
DE:
06 01. Sec de Planejamento e Financas
04 123 0402 2.008 Manutenção e Operacionalização das Ativ da Secetaria de Planejamento e Finanças
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos 55.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos 50.000,00

TOTAL Sec de Planejamento e Financas 105.000,00
DE:
07 01. Sec do Desenv. Urbano e Meio Ambiente
15 122 0402 2.009 Gerenciamento das Atividades da Sec.de Desenvimento Urbano e Meio Ambiente
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

900.000,00

TOTAL Sec do Desenv. Urbano e Meio Ambiente 900.000,00
DE:

12 01. Sec. de Desenvolv. Economico e Turismo
23 122 0402 2.056 Gerenc. Operac. das Ativ. Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

100.000,00

23 695 0402 2.057 Realização de Eventos Turísticos, Festas Populares
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

95.000,00

TOTAL Sec. de Desenvolv. Economico e Turism 195.000,00

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

ANEXO II a que se refere o DECRETO 05003/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 03158/22.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

TOTAL GERAL 1.200.000,00

Quixadá, 02 de Maio de 2023.

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:715C6CB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.06.001/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 06.06.001/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 076/2021 e ERRATA 17.05.001/2023, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel localizado no bairro Combate, para ampliação da via pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar previamente preço justo, conforme Art. 10-A, do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação que será composta pelos seguintes servidores, ja devidamente nomeados conforme atos específicos.

I – Presidente: Francisco Prudente de Almeida, matrícula n° 0666130;
II – 1° Membro: Daniel Madson de Medeiros Amorim, matrícula n° 0919776 (Arquiteto);
III- 2° Membro: José Ozires Teixeira Neto, matrícula nº 00923509 (Engenheiro Civil);

Art. 2°. A comissão de avaliação, ora constituída, fica conferida competência para avaliar um imóvel localizado no bairro Combate com uma área de o terreno medido e demarcado possui os seguintes limites e confinantes: AO NORTE (FRENTE) limita-se com a Rua Estudante Antônio Brito, medindo 8,00m (oito metros);AO SUL (FUNDOS) limita-se com terreno 17, medindo 8,00m (oito metros);AO LESTE (LATERAL DIREITA) limita-se com a drenagem da Rua Rui Barbosa, medindo 53,00m (cinquenta e três metros);AO OESTE (LATERAL ESQUERDA) limita-se com o terreno 20 (vinte e um) e 16 (dezesseis) medindo 53,00m (cinquenta e três metros);
Totalizando uma área de 424,00 m² (quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados) . Registrado no registro no Cartório do 2º Ofício de Quixadá, com matricula de nº 3.202.

Art. 3°. Na condução do procedimento de avaliação a Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas norma gerais da Legislação específica em vigor.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

PAÇO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:521146F7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 21.001/2023-DL. Contratante**: Instituto de Previdência Municipal de Quixadá, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 21.001/2023-DL: **nº 21.001/2023-DL** – Valor global: R$ 12.065,00 – **Contratada**: Maria Ivonete da Silva de Sousa - ME, através de sua representante legal, a Sra. Maria Ivonete da Silva de Sousa. **Unidade Administrativa**: Instituto de Previdência Municipal de Quixadá. **Objeto:** aquisição de materiais permanentes como cadeiras, mesas, computadores, estabilizador, para atender as necessidades do Instituto de Previdencia do Municipio de Quixadá - IPMQ. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. **Assina pela contratante**: Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá, Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data da assinatura do contrato: 17 de maio de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D4FEF069

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, torna público o extrato do 3º Termo Aditivo dos contratos resultante do Pregão Presencial nº **PP2020/002DUG**: Nº 2020.03.10.02SPPEJ; Nº 2020.03.10.04SDS; Nº 2020.03.10.05SAFDR; Nº 2020.03.10.06SEDUMA; Nº 2020.03.10.07STCS; Nº 2020.03.10.08SEPLAF; Nº 2020.03.10.10IPMQ; Nº 2020.03.10.11SME; Nº 2020.03.10.12GAB; Nº 2020.03.10.13SEAD; Nº 2020.03.10.14SDS; Nº 2020.03.10.09FCQ. **CONTRATANTES:** Secretaria da Saúde. **CONTRATADA:** Brisanet Serviços de Telecomunicações LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Jocivan Fernandes de Queiroz. OBJETO**:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet via fibra ótica e via rádio para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses a partir de 11 de março de 2023. **Signatários Contratantes:** Lady Diana Arruda Mota. **Data das assinaturas:** 10 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:101D3CDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.06.13.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombada sob nº 2023.06.13.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas localidades na zona rural do Município de Quixelô/CE, nos termos do Contrato de Repasse n.º 932590/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. **Data e horário da abertura:** Dia 17 de julho de 2023, às 08h00min. **Observação**: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 7hrs as 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210

Quixelô/CE, 13 de Junho de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8436A883

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.18.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.18.1.O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público que fora concluído a análise de amostras do lote 01 conforme exigências do Edital Convocatório. Dessa forma, estaremos dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.**Objeto:**Registro de preços para a contratação de empresa especializada na confecção de bolsas e mochilas, destinados aos alunos e professores da Rede Pública de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE.Estará dando prosseguimento ao certame, com designação de início às 08h00 horas do dia 15 de Junho de 2023, para conclusão dos atos inerentes ao citado processo e avançarmos para as demais fases. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico **www.comprasquixelo.com.br**. **Informações:**Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Cidade de Quixelô – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 13 de Junho de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B7F657AB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.03.20.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS do porte I (PSF JIQUI), localizado no Sítio Gaspar no Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 934.010,96 (novecentos e trinta e quatro mil dez reais e noventa e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Viviana Bezerra Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 12 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:005025C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato **n° 2023.03.20.1.1**. referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2023.03.20.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS do porte I (PSF JIQUI), localizado no Sítio Gaspar no Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 934.010,96 (novecentos e trinta e quatro mil dez reais e noventa e seis centavos). **Prazo de Execução:** 07 (sete) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Petrônio Camilo de Oliveira.

Quixelô/CE, 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:646BC881

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.22.1.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.22.1

Extrato de Contrato Nº 2023.05.22.1.1. Pregão Eletrônico nº 2023.05.22.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através do Gabinete do Prefeito e a empresa S. S. NOGUEIRA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização dos principais eventos de festividades do município, compreendendo: locação de palco, sistema de som, sistema de iluminação, atrações artísticas, incluindo também, recursos humanos, planejamento operacional, execução, acompanhamento do evento, apoio logístico, bem como, demais serviços auxiliares, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 467.405,20 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Ézio Soares Araújo e Silvestre Silveira Nogueira. Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:82EEC514

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.22.1.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.22.1

Extrato de Contrato Nº 2023.05.22.1.2. Pregão Eletrônico nº 2023.05.22.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa S. S. NOGUEIRA - ME. **Objeto:** Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização dos principais eventos de festividades do município, compreendendo: locação de palco, sistema de som, sistema de

iluminação, banheiros, atrações artísticas, incluindo também, recursos humanos, planejamento operacional, execução, acompanhamento do evento, apoio logístico, bem como, demais serviços auxiliares, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 730.772,20 (setecentos e trinta mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Guilherme Macedo Silva e Silvestre Silveira Nogueira. Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0112C0BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.22.1.3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.22.1

Extrato de Contrato Nº 2023.05.22.1.3. Pregão Eletrônico nº 2023.05.22.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa S. S. NOGUEIRA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização dos principais eventos de festividades do município, compreendendo: locação de palco, sistema de som, sistema de iluminação, atrações artísticas, incluindo também, recursos humanos, planejamento operacional, execução, acompanhamento do evento, apoio logístico, bem como, demais serviços auxiliares, junto a Secretaria de Esporte e Juventude Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 309.560,00 (trezentos e nove mil quinhentos e sessenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ailton Fernandes da Silva e Silvestre Silveira Nogueira. Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:26847007

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.22.1.4. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.22.1

Extrato de Contrato Nº 2023.05.22.1.4. Pregão Eletrônico nº 2023.05.22.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa S. S. NOGUEIRA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização dos principais eventos de festividades do município, compreendendo: locação de palco, sistema de som, sistema de iluminação, atrações artísticas, bem como, demais serviços auxiliares, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 61.979,00 (sessenta e um mil novecentos e setenta e nove reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jayllani Araújo Alexandre e Silvestre Silveira Nogueira. Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F6AD5974

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.22.1.5. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.22.1

Extrato de Contrato Nº 2023.05.22.1.5. Pregão Eletrônico nº 2023.05.22.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S. S. NOGUEIRA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização dos principais eventos de festividades do município, compreendendo: locação de palco, sistema de som, sistema de iluminação, atrações artísticas, bem como, demais serviços auxiliares, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 56.796,00 (cinquenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Silvestre Silveira Nogueira. Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:47745FB9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.22.1.6. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.22.1

Extrato de Contrato Nº 2023.05.22.1.6. Pregão Eletrônico nº 2023.05.22.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e a empresa S. S. NOGUEIRA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização dos principais eventos de festividades do município, compreendendo: locação de palco, sistema de som, sistema de iluminação, bem como, demais serviços auxiliares, junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 21.686,00 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e seis reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Silva Lima e Silvestre Silveira Nogueira. Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D3877A07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0706.01/2023

O Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DOS INDUSTRIÁRIOS – SENAI / DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, PARA OS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA O SEGMENTO DE COURO E CALÇADOS DA POPULAÇÃO DA CIDADE DE QUIXERÉ, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO.

FAVORECIDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DOS INDUSTRIÁRIOS – SENAI

VALOR GLOBAL: R$ 47.519,72 (quarenta e sete mil e quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Quixeré- CE, 07 de junho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Quixeré

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7441FBF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.13.06/2023, DE 13 DE JUNHO 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica desse município, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Quixeré – CE, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES
Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 5° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7888751A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS**, ocupante do cargo de Secretária da Saúde, inscrita no **CPF**: 007.308.633-95; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Várzea Alegre/Ce., para participar da 3ª reunião ordinária do CIR CARIRI – Reunião do CIR itinerante, a ser realizada no dia 14 de junho do ano corrente, em Várzea Alegre/Ce, na rua Durval Soares, n° 110-CE 060 – frente a praça lagoa.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 13 de junho de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:39058184

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **MAGNA ARACI ROSADO MONTEIRO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professora, inscrita no **CPF**: 548.691.023-15; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Crato/Ce., para participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2023, a ser realizado no dia 14 de junho de 2023, na cidade do Crato/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 13 de junho de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:81A30344

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA PAULINO**, ocupante do cargo de Professora, inscrita no **CPF**:

346.942.183-87; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Crato/Ce., para participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2023, a ser realizado no dia 14 de junho de 2023, na cidade do Crato/Ce.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 13 de junho de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:62DBFF43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA CARMO**, ocupante do cargo de Coordenadora Mais PAIC, inscrita no **CPF**: 699.268.833-20; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Crato/Ce., para participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2023, a ser realizado no dia 13 de junho de 2023, na cidade do Crato/Ce.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 100,00 (cem reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 12 de junho de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:9C6E28AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ANTONIA CINELÂNDIA DE BRITO DUTRA**, ocupante do cargo de Professora, inscrita no **CPF**: 346.957.103-15; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Crato/Ce., para participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2023, a ser realizado no dia 13 de junho de 2023, na cidade do Crato/Ce.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 12 de junho de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:196AB2A2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 22.05.001/2023-PMS.CONTRATO** Nº:01.06.001-01/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.**VALORES:**valor global R$ 70.604,00 (setenta mil e seiscentos e quatro reais) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:001A668B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 22.05.001/2023-PMS.CONTRATO** Nº:01.06.001-02/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: a partir da data da sua

assinatura, até 31 de dezembro de 2023.**VALORES:**valor global R$ 1.345.550,00 (um milhão e trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) – **DOTAÇÃO:**0601-123650041.2.020 e 0601.123610039.2.015, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4FBA61CA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 22.05.001/2023-PMS**.**CONTRATO** Nº:01.06.001-03/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.**VALORES:**valor global R$ 186.136,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e trinta reais) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:BCCBCE80

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 22.05.001/2023-PMS**.**CONTRATO** Nº01.06.001-04/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.**VALORES:**valor global R$ 117.408,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e oito reais) – **DOTAÇÃO:**0801-082430031.2.031, 0801.082440031.2.036 e 0801-082440031.2.037, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:21FF20CF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.328.688/0001-43.**OBJETO:**Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 22.05.001/2023-PMS**.**CONTRATO** Nº:01.06.001-05/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.**VALORES:**valor global R$ 63.017,20 (sessenta e três mil e dezessete reais e vinte centavos) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Priscila Jessica Rodrigues de Souza, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:242DB35E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.328.688/0001-43.**OBJETO:**Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 22.05.001/2023-PMS**.**CONTRATO** Nº:01.06.001-06/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.**VALORES:**valor global R$ 234.130,88 (duzentos e trinta e quatro mil e cento e trinta reais e oitenta e oito centavos) – **DOTAÇÃO:**0601-123650041.2.020 e 0601.123610039.2.015, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Priscila Jessica Rodrigues de Souza, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:3E38765C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.328.688/0001-43.**OBJETO:**Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 22.05.001/2023-PMS**.**CONTRATO** Nº:01.06.001-07/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02,

regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.**VALORES:**valor global R$ 108.085,80 (cento e oito mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Priscila Jessica Rodrigues de Souza, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D6965A3C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.328.688/0001-43.**OBJETO:**Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº. 22.05.001/2023-PMS**.**CONTRATO** Nº01.06.001-08/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.**VALORES:**valor global R$ 65.083,08 (sessenta e cinco mil e oitenta e três reais) – **DOTAÇÃO:**0801-082430031.2.031, 0801.082440031.2.036 e 0801-082440031.2.037, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Priscila Jessica Rodrigues de Souza, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:94464675

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** S. J. DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.384.999/0001-39.**OBJETO:**Contratação de serviços de reparo, recuperação de carteiras, portas e birôs e adaptações nas áreas de serviços para atender as necessidades da Secretaria da Educação e as unidades escolares do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PROCESSO CARONA Nº 26.05.001/2023-PMS**.**CONTRATO** Nº:05.06.001/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.**VALORES:**valor global R$ 250.827,50 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0601.123610039.2.015, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Sebastião José da Silva, representante legal. Data da Assinatura do contrato: 05 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:26D9F5F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DATA

A Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE dá ciência que existe no processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 06 SALAS DE AULA E QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CODIÁ NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, equívoco de data grafado no extrato do instrumento contratual à folha de no 4936. Por este termo fica RETIFICADA a incorreção da data neste termo mencionado:

ONDE SE LÊ:
- "25 de abril de 2022".
LEIA-SE:
- "25 de abril de 2023".

Desta forma, fica retificado o equívoco na data acima citada do referido processo licitatório, permanecem inalteradas as demais informações.

Senador Pompeu (CE), 12 de Junho de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E2685B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **DÉCIMO SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-08-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: CAJAZEIRAS RENT A CAR LOCAÇÕES EIRELI- ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: De 18 de Maio de 2023, fixando o seu novo vencimento em 18 de Junho de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sra. Cibele Ferreira Bezerra Barroso;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 15 de MAIO de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8725E64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **DÉCIMO SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-13-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: 17 de Maio de 2023, fixando o seu novo vencimento em 17 de Junho de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Antônio Wedson Martins de Sousa;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 15 de Maio de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:482ACB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **DÉCIMO SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-10-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: 18 de Maio de 2023, fixando o seu novo vencimento em 18 de Junho de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Luccas Benevinuto de Carvalho;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Sara Thayse de Souza – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 15 de Maio de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E9C20B69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 15.05.01/2023-SEMEB. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES, NA LOCALIDADE DE BARRA DO FEIJÃO, GANGORRINHA E PEDRA PRETA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas: 1**. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, **2.** CONSTRUTORA EXITO EIRELI –EPP, **3.** REAL SERVIÇOS EIRELI, **4.** RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS, **5.** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, **6.** M C O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **7.** DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, **8.** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **9.** VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, **10.** ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **11.** ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - EPP, **12.** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, **13**. BMAG SERVIÇOS LTDA. **Empresas Inabilitadas**: **1.** LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **2.** BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **3**. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, **4.** ME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **22 de junho de 2022 às 09:00 horas** Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão.
13 de Junho de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:011AE05A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
– PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2023-TP.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2023-TP, cujo objeto é a **Contratação de serviços de assessoria e consultoria de dados do E-SUS AB com disponibilidade in loco de dois profissionais na área de informática e outro na área da saúde, junto à Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **HABILITADA:** ANTONIO PEREIRA LOPES FILHO.

INABILITADAS: FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370; D SOUSA RIOS e FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93.

Ubajara/CE, 12 de Junho de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL.

CIRCULAR: **14/06/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:C350069B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA N° 2023.06.13.001

Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário a X Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI-CE, conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 2º, da Lei Municipal de n0 233, de 29 de Setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter extraordinário a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se -á em Umari, Ceará, no período de 21 de junho de 2023.

Art. 3º – A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central "Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos"

Art. 4º – Para a organização da X Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Umari -CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 13 de junho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:9AEC8E80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 008/2023

Extrato de Convênio

Convênio Nº 008/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.237.604/0001-00, e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA**, nº 07.892.698/0001-46.

Objeto: Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre, pela proposta nº 36000500674202300, emenda de código nº 40460006, a instituição de CNES 2562871, e em consonância com Portaria nº 630, de 19 de maio de 2023.

Fundamentação: LC nº 101/2000, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.080/1990, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, Portaria GM/MS nº 449, de 5 de Abril de 2023, Portaria nº 630, de 19 de maio de 2023.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.302.0171.2.051.0000 - MAC

Valor Total do Convênio: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Vigência do Convênio: 12 meses após assinatura.

Data de Assinatura do Convênio: 12 de junho de 2023.

Signatários: IVO DE OLIVEIRA LEAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SAYONARA GONÇALVES BEZERRA – CONVENENTE.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:A3F45AAF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1. **Objeto:** contratação de serviços especializados, a serem prestados na produção e realização de eventos tradicionais do calendário cultural do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.308.712/0002-23 classificado no lote 01, no valor global de R$ 148.996,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais), lote 03, no valor global de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil novecentos reais), lote 04, no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), lote 05, no valor global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), lote 06, no valor global de R$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil novecentos reais), lote 09, no valor global de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil

reais), lote 10, no valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), lote 16, no valor global de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil novecentos reais), lote 23, no valor global de R$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil novecentos reais), RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA - ME inscrito no CNPJ nº 26.162.386/0001-21 classificada no lote 02, no valor global de R$ 151.900,00 (cento e cinqüenta e um mil novecentos reais), STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado no lote 08, no valor global de R$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais), lote 11, no valor global de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), lote 12, no valor global de R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil oitocentos reais), lote 13, no valor global de R$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais), lote 17, no valor global de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), lote 19, no valor global de R$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinqüenta reais), lote 21, no valor global de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil oitocentos reais), Lote 22, no valor global de R$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil trezentos reais) e X7E EMPREENDIMENTO EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.594.152/0001-00 classificado no lote 07, no valor global de R$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais), lote 14, no valor global de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), lote 15, no valor global de R$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais), lote 18, no valor global de R$ 41.130,00 (quarenta e um mil cento e trinta reais), lote 20, no valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Antonia Pereira de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 13 de Junho de 2023.

Várzea Alegre – CE, 13 de Junho de 2023.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2A44B08C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos para implantação de Projeto Piloto de Coleta Seletiva, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Irauçuba/CE,** na modalidade Pregão Eletrônico de nº 2023.03.22.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **ALTAMIDIAS COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.313.600/0001-84 com o valor global de **R$ 59.083,89 (cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos),** referente aos Lotes I e III.

VENCEDOR: ALTAMIDIAS COMERCIAL LTDA

	LOTE I					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNT**	**MARCA**	**VL.UNI.**	**VL.TOTAL**
1	CONJUNTO DE QUATRO (04) LIXEIRAS PARA FIXAÇÃO EM PISO, FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), OU PROLIPROPILENO (PP) PROTEÇÃO UV, DE IMPACTO, CAPACIDADE DE CINQUENTA (50) LITROS CADA, DIMENSÕES (LAP). 182,0 X 119,0 X 43,0 (CM), PESO 22 KG, NAS CORES AZUL, AMARELA, VERDE E VERMELHA, ADESIVOS, PERSONALISADOS/INFORMATIVOS DE SELEÇÃO LIXO EM CADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE TAMPA BASCULHANTE VAI E VEM, E SISTEMA MULTI 1. ENCAIXE. AS LIXEIRAS SÃO ALTAMENTE RESISTENTES UND EM AMBIENTES EXTERNOS, SOB EFEITO DE SOL, CHUVA E POLUIÇÃO, SEM SOFRER DESGASTES EM SUAS MEDIDAS. O CONJUNTO POSSUI SUPORTE METÁLICO, AÇO GALVANIZADO, COM PINTURA EPOXI, DIÂMETRO DE 2" COM ALTURA CM (PADRÃO NACIONAL PARA ACESSIBILIDADE), E SUA FIXAÇÃO UTILIZA PARAFUSOS NO PISO. CONJUNTO CONFORME AS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	UND	9	ACL - CJ4	R$ 1.448,95	**R$ 13.040,55**

	LOTE III					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNT**	**MARCA**	**VL.UNI.**	**VL. TOTAL**
1	CONTAINER DE LIXO DE 660 LITROS, INJETADO POR MÁQUINA INJETORA COM VOLUME E CAPACIDADE DE 660 LITROS E DIMENSÕES COM ALTURA 1220 MIM, LARGURA DE 1380 MM E COMPRIMENTO DE 772 MM COM 4 RODÍZIOS, COM 200MM × 25MM, CADA; 2 COM FREIOS E 2 RODAS SEM FREIOS.	UND	14	JSN - C660	R$ 3.288,81	R$ 46.043,34
VALOR TOTAL						**R$ 59.083,89**

Irauçuba/CE, 30 de maio de 2023.

VALÉRIA MARIA BASTOS MAIA VAZ
Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:58DCE1D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 10/2023SISP – 3ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS NA SELEÇÃO PARA GARI REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023SISP

O Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública Leandro Lima Evangelista, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando a autorização contida na **Lei Municipal Complementar Nº 796/2020 de 01 de dezembro de 2020**, torna pública 3ª Convocação dos Candidatos **Classificáveis** da SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE

GARI referente ao Edital nº 01/2023SISP. Assim sendo, ficam os **convocados abaixo listados** a compareceram dia 15 de junho de 2023, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h na Sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, munidos da documentação exigidas do Edital nº 01/2023SISP, para assinatura dos respectivos contratos.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	1	2	3	4	5	TOTAL DE PONTOS
54	57	FRANCISCO ROMARIO DE MESQUITA DA SILVA	**31/10/1995**	4	4,3	4,2	4	4	**20,5**
55	40	JOÃO CARLOS LIMA MIGUEL	**19/05/2004**	4,3	4,1	4,1	3,9	4	**20,4**
56	89	ANTONIO IBERLAN CAVALCANTE	**29/07/1984**	4,3	4,2	4	3,9	4	**20,4**
57	83	FRANCISCO HENRIQUE TEIXEIRA VERAS	**21/03/2000**	4,1	4	4,1	4	4,1	**20,3**
58	67	JOSÉ NILTON DOS SANTOS	**21/08/1995**	4,3	4,1	4	3,9	4	**20,3**
59	66	BRUNO PINTO MENDES	**22/07/1995**	4,1	4,2	4	4	3,9	**20,2**
60	69	FRANCISCO JONATHA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	**11/04/1993**	4	3,9	4	4	4,2	**20,1**
61	8	ANTÔNIO NARCISO RODRIGUES DE LIMA	**08/04/1966**	4,1	4,1	4	3,9	4	**20,1**
62	110	JOAO GRACIANO DE LIMA	**01/10/1972**	3,9	4,1	4,1	4,1	3,9	**20,1**
63	109	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	**26/02/1998**	3,9	4	4,1	4,1	3,9	**20**

Mombaça-Ce, 13 de junho de 2023

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:23327F44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 955/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Define as alíquotas de contribuição previdenciária do Município para o FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA OLINDA - PREVI NOVA e demais providências na forma da Lei.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, Estado do Ceará, **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES** no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a **Câmara Municipal de Nova Olinda** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que após a finalização da **Avaliação Atuarial de 2023**, o município apresentou um déficit atuarial primário de **R$ 53.366.124,85 (cinquenta e três milhões trezentos e sessenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

DELIBERA

Art. 1°. A Portaria 1467/2022 estabeleceu três metodologias para elaboração do plano de custeio suplementar, o método escolhido, considerando o desconto do Limite de Déficit Atuarial (LDA), foi o "DP – Duração do Passivo", sendo assim fica instituída, também, a contribuição a cargo do ente o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo, incidente sobre a base de cálculo definida em Lei Municipal.

Ano	**D.P.**
2023	10,00%
2024	13,00%
2025	15,00%
2026	13,30%
2027	12,98%
2028	12,67%
2029	12,36%
2030	12,06%
2031	11,75%
2032	11,45%
2033	11,16%
2034	10,86%
2035	10,57%
2036	10,28%
2037	10,00%
2038	9,71%
2039	9,43%
2040	9,16%
2041	8,88%
2042	8,61%
2043	8,34%
2044	8,08%
2045	7,81%
2046	7,55%
2047	7,29%
2048	7,04%
2049	6,78%
2050	6,53%
2051	6,28%
2052	6,04%
2053	5,80%
2054	5,55%
2055	5,32%
2056	5,08%

2057	4,85%
2058	4,61%

Art. 2°. A contribuição previdenciária correspondente às alíquotas normal, suplementar e a taxa de administração relativas ao exercício de 2023, totaliza um percentual de 24% (vinte e quatro por cento).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:029964D0

